



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°118

Caderno 2/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO N°10641980-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.108,62 (Vinte e seis mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS, Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150294013 2210011210801X	ALLAN BRAZ BARROS MARIA GOMES DE ALMEIDA E BANDEIRA	1606835300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	6,863 Readaptado(a) de Função	15/04/2011 A 15/01/2012	1372,52
98200130216016 98200115727012	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA SIMARA REGIA LIMA MENDES	80471170330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,863 Rescisão de contrato temporário	02/05/2011 A 15/01/2012	686,26
98200130747216 98200130850610	FRANCISCO VALDIR BEZERRA FRANCISCO SIGLEY DINIZ LEITE	2221280385 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	6,863 Rescisão de contrato temporário	01/06/2011 A 15/01/2012	686,26
98200158377317 22100100463019	Francisca Luciene Freitas de Oliveira GERALDO BATISTA SOBRINHO	3524630316 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	100 Justificativa:	5,274 Licença para tratamento de saúde	28/04/2011 A 26/06/2011	527,42
98200130492013 22100105038715	GERALDA ALVES DA SILVA MARIA DO SOCORRO FERNANDES SIEBRA BEZ	44079052391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa:	6,863 Licença para tratamento de saúde	30/03/2011 A 28/04/2011	1372,52

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.644,98

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO N°11168497-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.693,18 (Treze mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158363111 999	Antonio Marcos de Oliveira dos Santos	2489255398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200 Justificativa:	6,863 Projeto Ensino Médio Profissionalizant	23/05/2011 A 13/01/2012	1372,52
98200158363413 22100112319916	Antonio Viana Lopes Neto DONATILA LUIZA CARVALHO COUTINHO	37330330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	150 Justificativa:	6,863 Licença para tratamento de saúde	16/05/2011 A 15/06/2011	1029,39

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115649518	FRANCISCO LINHARES FEITOSA	4886858856	PROF CTPD LIC PLENA	NT	130	6,863	09/05/2011 A 22/06/2011	892,14
22100112223110	IVANDA MARIA NOGUEIRA FEITOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158363316	ROZANA MARIA DE OLIVEIRA	87861950182	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	6,863	09/05/2011 A 22/06/2011	411,76
22100112223110	IVANDA MARIA NOGUEIRA FEITOSA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.705,81

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº214/2010 - PROCESSO Nº10709839-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por seu Diretor Técnico Senhor JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº214/2010, publicado no D.O.E de 23.03.2011, de acordo com o processo nº10709839-3, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº214/2010**, no que se refere a vigência do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de março de 2011 até 14 de maio de 2011. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de maio de 2011 até 24 de julho de 2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original e seus Aditivos ao Contrato nº214/2010. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA E ASSINANTES: 14 de junho de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº024 - SÉRIE 3 ANO III, de 03 de fevereiro de 2011, páginas 64 e 68, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10765224-2, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº11142403-8. **Onde se lê:** 98200150346617 Flavio Rodrigues Sampaio; PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200150346617 Flavio Rodrigues Sampaio; PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº024 - SÉRIE 3 ANO III, de 03 de fevereiro de 2011, páginas 64 e 69, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10762209-2, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº11142193-4. **Onde se lê:** 98200150260917 Francisco Edinaldo Martins 2671025343; PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200150260917 Francisco Edinaldo Martins 2671025343; PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO III, de 23 de fevereiro de 2011, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10767274-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11103099-4. **Onde se lê:** 98200158100218 Claudene Pessoa Guimaraes 3137494346; PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. **Leia-se:** 98200158100218 Claudene Pessoa Guimaraes 3137494346; PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO III, de 23 de fevereiro de 2011, página 49, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10767274-0, celebrado entre o O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11130798-8. **Onde se lê:** 98200115690011 CAMILA DO NASCIMENTO MATOS 1769601392; PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. **Leia-se:** 98200115690011 CAMILA DO NASCIMENTO MATOS 1769601392; PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO III, de 23 de fevereiro de 2011, páginas 49 e 50, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10767274-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11103101-0. **Onde se lê:** 98200158100110 Flaviana dos Santos da Silva 1400360323; PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. **Leia-se:** 98200158100110 Flaviana dos Santos da Silva 1400360323; PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO III, de 23 de fevereiro de 2011, páginas 49 e 51, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10767274-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11103189-3. **Onde se lê:** PRISCILA KEYLA DE OLIVIERA RODRIGUES 4577596318; PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. **Leia-se:** PRISCILA KEYLA DE OLIVIERA RODRIGUES 4577596318; PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO III, de 23 de fevereiro de 2011, páginas 49 e 51, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES PROCESSO Nº10767274-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da

Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11103191-5. **Onde se lê:** 98200130586212 MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS 40990079368; PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. **Leia-se:** 98200130586212 MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS 40990079368; PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO III, de 23 de fevereiro de 2011, páginas 51 e 52, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10767276-6, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11103097-8. **Onde se lê:** 98200114860118 ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO 37739328391; PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200114860118 ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO 37739328391; PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO III, de 23 de fevereiro de 2011, páginas 51 e 52, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10767276-6, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11130796-1. **Onde se lê:** 9820015045391X ADRIANA LIMA DE MORAES 3682725326; PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 9820015045391X ADRIANA LIMA DE MORAES 3682725326; PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO III, de 15 de março de 2011, página 22, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10766720-7, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11130800-3. **Onde se lê:** 98200114863311 CARLOS ÁTILA PAULINO DA SILVA 381464369; PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. **Leia-se:** 98200114863311 CARLOS ÁTILA PAULINO DA SILVA 381464369; PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057 - SÉRIE 3 ANO III, de 24 de março de 2011, páginas 41 e 44, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11102785-3, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11131020-2. **Onde se lê:** 98200130370015 KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA 90939468387; PROF CTPD BACHAREL. **Leia-se:** 98200130370015 KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA 90939468387; PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071 - SÉRIE 3 ANO III, de 13 de abril de 2011, página 63, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11048021-0,

celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, com justificativa exarada no processo nº10094086-2. **Onde se lê:** 98200130945816 ANTONIO JÚNIOR DE MORAIS 69223335353; PROF CTPD BACHAREL. **Leia-se:** 98200130945816 ANTONIO JÚNIOR DE MORAIS 69223335353; PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº071 - SÉRIE 3 ANO III, de 13 de abril de 2011, páginas 63 e 66, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11048021-0, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, com justificativa exarada no processo nº10094066-8. **Onde se lê:** 98200130220919 NÁGELA BARBOSA DA ROCHA 70393397300; PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200130220919 NÁGELA BARBOSA DA ROCHA 70393397300; PROF CTPD LIC PLENA POLIV. Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº087/2011 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169764.1.5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Capistrano-CE, no dia 14 de maio, a fim de participar do Esporte na Minha Cidade assessorando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando R\$72,52 (setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº044/2010 – IG 634126

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº044/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE-CE**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº044/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 15 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta, na localidade denominada Sítio Tanque Novo, no município de Salitre-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2011. **ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR** – Secretário do Esporte e **AGENOR MANOEL RIBEIRO** – Prefeito de Salitre.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº051/2010 – IG 634483

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº051/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE**. II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº051/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 16 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra e alambrado da quadra do Baixio, no Distrito de Baixio, Município de Deputado Irapuan

Pinheiro-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de junho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO – Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro.
Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº052/2010 – IG 634486

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº052/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.** II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº052/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 16 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma coberta de quadra, na sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de junho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO – Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº053/2010 – IG 634487

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº053/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.** II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº053/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 16 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma coberta de quadra do Velame, no Distrito de Velame, Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de junho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO – Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº054/2010 – IG 634494

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº054/2010 celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.** II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº054/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 16 de outubro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de coberta e alambrado da quadra de Aurora, no Distrito de Aurora, Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de junho de 2011. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR – Secretário do Esporte e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO – Prefeito de Deputado Irapuan Pinheiro.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURIDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº384/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, que exerce a função

de Representante do Ceará na Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de VITÓRIA/ES, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano, a fim de participar XL ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$104,42 (cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$365,48 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.058,68 (um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), e quantidade de 03 (três) taxa de transação, totalizando o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.682,93 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº407/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Analista Jurídico - I.A, matrícula 497852.1.6, lotado na Corregedoria - COSEF, a **viajar** ao município de Parambu - CE, no período de 18 e 19 de junho do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria (correição ordinária), concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA**, ocupante do cargo de Analista Jurídico - I.A, matrícula 497853.1.3, lotado na Corregedoria - COSEF, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, nos dias 26 e 27 de junho do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria (correição ordinária), concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa; e CONSIDERANDO que os contribuintes

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº43 e 44/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 43 E 44/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062172085	EMANUEL ANSELMO LIMA
02	063763524	A M T TELES ME
03	064061841	G & F INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA
04	069273421	EUCLIDES ALMEIDA MENDES MICROEMPRESA
05	062928090	MUNDO OPTICO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA MICROEMPRESA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº018/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO RONIEL AGAPITO ALVES - ME	11102102-2	06.204578-4	NF1 06 a 09	16849/07

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0053/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0036/2011 (publicado no D.O.E. de 27 DE MAIO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.299925-7	J M OLIVEIRA E CIA LTDA
02	06.301567-6	FRANCISCO ANTONIO MARIANO DE ALENCAR
03	06.314705-0	MARIA JOSE FERREIRA MERCEARIA MICROEMPRESA
04	06.376093-2	JOSE EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO ME
05	06.377228-0	JOSE ELIELTON DA SILVA ME
06	06.381024-7	REGINA LUCIA GARRIDA BARROS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 13 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0054/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	063063794	VALENTE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
07	063837307	FLUIDTECH SISTEMAS DE FILTRACAO LTDA
08	066701856	DENNIS MEDEIROS HOLANDA
09	066968496	VIVIANE C P GUILHERME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 14 de junho de 2011.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0041/2011 (publicado no D.O.E. de 19 DE MAIO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.214739-0	LIKO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 13 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0056/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0043/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.181428-8	JOSE ADEMIR DE MARIA_MS
02	06.182814-9	D A ROCHA FONTENELE - ME
03	06.215134-7	G. DE FREITAS SOUSA
04	06.358884-6	I L F ROCHA ME
05	06.689292-9	FRANCISCO ELICELIO VASCONCELOS ME
06	06.959849-5	KARLA CRISTIANE SILVA VASCONCELOS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 13 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0057/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0044/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.986981-2	FARMACIA A PREDILETA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 13 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0058/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0045/2011 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.979710-2	JOSE EVANDRO DINIZ - MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 13 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 15 de junho de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.364933-0	ALEXANDRE SOARES NETO
002	06.415276-6	A. E. BEZERRA JUNIOR -ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 14 de junho de 2011.

Luiz Carlos R. de Melo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.690121-9	MONALISA AMORIM ALENCAR MICROEMPRESA
02	06.881215-9	KLEV S FASHION COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0053/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 08 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0053/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.013739-8	ORTENCIO GOMES DOS SANTOS
02	06.361369-7	GLAUCIMEIRE MOURA DE SENA
03	06.805326-6	INACIO PARENTE S A INDUSTRIA E COMERCIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0054/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 09 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0054/2011 DE 09 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369518-9	V I COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
02	06.976516-2	R C N SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0055/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0055/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.024972-2	JOSE GERARDO CARVALHO
02	06.056879-8	EXPEDITO WILDSON JOVINO
03	06.065790-1	RITA LINHARES DA SILVA LOPES-MS
04	06.091368-1	MARIA ELIA MUNIZ - EPP
05	06.179010-9	ANGELA DE FATIMA NASCIMENTO MS
06	06.267880-9	GLAYSON OSTERNO VASCONCELOS - EPP
07	06.271796-0	ANTONIO OLIVIO SOUSA
08	06.272725-7	SAO FRANCISCO AGROPECUARIA LTDA
09	06.305103-6	DARLENE GONÇALVES TOME - EPP
10	06.316081-1	NICIA CLAUDIA FIGUEIREDO RODRIGUES - EPP
11	06.350846-0	PAULO FERREIRA DOS SANTOS MS
12	06.359002-6	COOPERART.COM DE PESCADOS E PREST DE SERVICOS LTDA
13	06.362722-1	MARCIO C NASCIMENTO AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
14	06.847036-3	JOSE STENIO ARAUJO
15	06.891332-0	ANGELA ARAUJO SILVEIRA
16	06.891334-6	M AURILENE VASCONCELOS - MICROEMPRESA
17	06.902206-2	LEONIA VANIA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
18	06.928774-0	JOSE ITAMAR DE ARAUJO
19	06.992633-6	JOSE ARIMAR DE VASCONCELOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0056/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 14 de junho de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0056/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216011-7	ARQUIMEDES DE OLIVEIRA COSTA FILHO MICROEMPRESA
02	06.312056-9	OTTON NELSON RIBEIRO GOMES MICROEMPRESA
03	06.375947-0	L C CORDEIRO MICROEMPRESA
04	06.963645-1	FUNDICAO ALVORADA LTDA
05	06.990300-0	M. EDINEUZA MARQUES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº232/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063918218	RODRIGUES & ALMADA SORVETERIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº233/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066659060	EVELINE CAVALCANTI MONTEIRO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº234/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063927462	PIZZARIA E RESTAURANTE BRAGA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº235/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063143160	MARTINS XIMENES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº236/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063839768	JÓSE ROBERIO SOUZA JUNIOR ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam

as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de () dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº237/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062012606	CEATUR VIAGENS E TURISMO LTDA
002	063611031	CEATUR VIAGENS E TURISMO LTDA
003	063611341	M P FERNANDES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº238/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062707345	MARIA ELIUDA DOS SANTOS BEZERRA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº239/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº239/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063671786	LOJAS DE CONVENIENCIAS PRAIA DE IRACEMA E TURISMO LTDA
002	064091449	PILAR COMERCIAL DE SUCOS LTDA
003	069956227	MATRIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063703122	CORONEL 700 RESTAURANTE LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2011 DE 10 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063611724	REMA COMERCIAL DE BEBIDAS E CEREALIS LTDA ME	201107215 5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº57/2011 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.15055	06.699.133-1	MICRO LOGISTICA COMERCIAL DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTARIO 2006 A 2009; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA; GIM/GIDEC/GICUF E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS): TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA A EXECUÇÃO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PERÍODO ACIMA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2011 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.15056	06.699.133-1	MICRO LOGISTICA COMERCIAL DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA	LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO, INVENTARIO E FUDFTO. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E BLOCOS DE SAIDAS, TUDO O MAIS SEJA NECESSARIO A EXECUÇÃO A OS ACIMA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de junho de 2011.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ANTONIO BATISTA DE SOUSA	06096272-0	1/200208319	NULO	1ª INSTÂNCIA
BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	06191712-5	1/200709659	NULO	1ª INSTÂNCIA
BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	06191712-5	1/200709667	NULO	1ª INSTÂNCIA
DISCAL - DIST DE PROD. QUIMICOS LTDA	06904285-3	1/200806374	NULO	1ª INSTÂNCIA
HOSPCENTER COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06993540-8	1/200806769	NULO	1ª INSTÂNCIA
HOSPCENTER COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06993540-8	1/200806771	NULO	1ª INSTÂNCIA
HOSPCENTER COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06993540-8	1/200806767	NULO	1ª INSTÂNCIA
CANBEL CANINDE DIST DE BEBIDAS LTDA	06180845-8	1/200808767	NULO	1ª INSTÂNCIA
VERTEX COM. DE MALHAS LTDA	06277863-3	1/200710354	NULO	1ª INSTÂNCIA
ABRAÃO DE S. CANDIDO MENDES	06204309-9	1/200715517	NULO	1ª INSTÂNCIA
ABRAÃO DE SOUSA C. MENDES	06204309-9	1/200715512	NULO	1ª INSTÂNCIA
ABRAÃO DE SOUSA C. MENDES	06204309-9	1/200715516	NULO	1ª INSTÂNCIA
ABRAÃO DE SOUSA C. MENDES	06204309-9	1/200715519	NULO	1ª INSTÂNCIA
COUROCEL COM DE COUROS CEARENSE LTDA	06282856-8	1/200809239	NULO	1ª INSTÂNCIA
DOURO IND DE ALIMENTOS LTDA	06183495-5	1/200800828	NULO	1ª INSTÂNCIA
ENJEPLASTIC- IND DE ARTEFATOS	06958414-1	1/200809841	NULO	1ª INSTÂNCIA
ENJEPLASTIC- IND DE ARTEFATOS	06958414-1	1/200809843	NULO	1ª INSTÂNCIA
ENJEPLASTIC- IND DE ARTEFATOS	06958414-1	1/200809847	NULO	1ª INSTÂNCIA
EDIVAN CHAVES FREIRES-ME	06672468-6	1/200805787	NULO	1ª INSTÂNCIA
EDIVAN CHAVES FREIRES-ME	06672468-6	1/200805788	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº112, de 13 de junho de 2011, que publicou a PORTARIA Nº371/2011, de 31 de maio de 2011 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2011, DE 31 DE maio DE 2011.. **Onde se lê:** 15 e 17/6. **Leia-se:** 15 a 17/6. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº131/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, **RESOLVE designar** os **SERVIDORES** Raimundo Josino Pontes, Matrícula nº4260791-6, Coordenador de Planejamento como Gestor, Norma Inês Girão de Almeida, Matrícula nº1269301-X, como Suplente do Gestor, Jose Osmar Mourão Rocha, Matrícula nº4260571-9, com Fiscal, Maria do Socorro Goersch Almeida, Matrícula nº3002591-1, como Suplente do Fiscal, do Contrato nº022/2009, celebrado entre a SEINFRA e a empresa SERVVAL Serviços de Limpeza Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de mão de obra especializada na área de tecnologia da informação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 06 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11062356/2. OBJETO: **manutenção de 04 (quatro) Etilômetros, modelo BAF-300, marca ELEC**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. JUSTIFICATIVA: Necessidade de executarmos a manutenção calibração e verificação INMETRO em quatro equipamentos do DETRAN. VALOR: R\$6.274,00 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06181.011.20072.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arrimo no artigo 25, I, da Lei nº8.666/93, RATIFICADO, nos termos do art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 10 de junho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11064128/0. OBJETO: necessária à **contratação direta da Gerencial Cursos e Eventos, objetivando a participação do servidor Francisco Cesário C. Mendes, no Curso de "Contabilidade Pública – Foco nas mudanças"**, que acontecerá em Fortaleza, no Hotel Sonata de Iracema – Beira Mar, Praia de Iracema, no período de 16 e 17 de junho de 2011. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude da matéria correlacionada com as atividades desenvolvidas pelo Servidor, que é o Coordenador Administrativo Financeiro desta Secretaria, demonstrando que o curso será utilizado como aperfeiçoamento e atualização profissional. VALOR: R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro com arrimo no art.25, II, cumulado com o art.13, VI da Lei nº8.666/93 e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **S M P DA SILVA CURSOS E EVENTOS – ME**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 10 de junho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº074, de 18 de abril de 2011, que publicou a ORDEM DE PARALIZAÇÃO Nº02/SEINFRA/CTO/2011, referente ao Contrato nº050/SEINFRA/2010, firmado com a empresa D & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.. **Onde se lê:** DATA: 31 de março de 2011. **Leia-se:** DATA: 01 de março de 2011. Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 1249/2011 - Emissão: 6/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2011, processo nº11016868-2.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16702	22366	111583	0721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Assure	27-06-2011	30-06-2011	3,50	5687	0,00	0,00	199,05
16702	22366	111586	0721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Sao Benedito	20-06-2011	22-06-2011	2,50	5687	0,00	0,00	142,18
16702	22366	111575	0721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Tamboril	13-06-2011	17-06-2011	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
16702	22366	111574	0721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Baixo	06-06-2011	10-06-2011	4,50	5687	0,00	0,00	255,92
TOTAL =>													883,07	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1.297/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110170245 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de PEDRO HORTENCIO FILHO**, matrícula nº006.207-1-8, Motorista - ADO 21, ocorrido em 03 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 07 de junho de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº442/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE INCLUIR a servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, na Portaria Nº439, datada de 12 de maio de 2011, a qual autoriza os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único da referida Portaria com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação volante na cidade de Quixeré, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº529/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNT.	TOTAL
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	09/06/2011 à 12/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	09/06/2011 à 12/06/2011	3,5	56,40	197,40
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	09/06/2011 à 12/06/2011	3,5	56,40	197,40
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	09/06/2011 à 12/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	09/06/2011 à 12/06/2011	3,5	56,40	197,40
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	CANINDE/CE	09/06/2011 à 12/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ERERE/CE	10/06/2011 à 14/06/2011	4,5	56,40	253,80
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ERERE/CE	10/06/2011 à 14/06/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ERERE/CE	10/06/2011 à 14/06/2011	4,5	56,40	253,80
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	CANINDE/CE	10/06/2011 à 12/06/2011	2,5	70,90	177,25
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	10/06/2011 à 12/06/2011	2,5	56,40	141,00
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	BARROQUINHA/CE, ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	BARROQUINHA/CE, ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	BARROQUINHA/CE, ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	TIANGUA/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	13/06/2011 à 13/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	13/06/2011 à 13/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	13/06/2011 à 13/06/2011	0,5	56,40	28,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/06/2011 à 14/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	14/06/2011 à 14/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	14/06/2011 à 14/06/2011	0,5	56,40	28,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/06/2011 à 15/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	15/06/2011 à 15/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	15/06/2011 à 15/06/2011	0,5	56,40	28,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	16/06/2011 à 16/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	16/06/2011 à 16/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	16/06/2011 à 16/06/2011	0,5	56,40	28,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	17/06/2011 à 17/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	17/06/2011 à 17/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	17/06/2011 à 17/06/2011	0,5	56,40	28,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/06/2011 à 18/06/2011	0,5	56,40	28,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	18/06/2011 à 18/06/2011	0,5	56,40	28,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	18/06/2011 à 18/06/2011	0,5	56,40	28,20
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA /CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA /CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JIOCA DE JERICOACOARA /CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	70,90	319,05
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA /CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE SINVAL CAMURÇA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	14/06/2011 à 19/06/2011	5,5	56,40	310,20
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MARIA DE CASTRO	MOTORISTA.	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILOGRAFO	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, QUIXERE/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	BARBALHA/CE,JARDIM /CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	BARBALHA/CE,JARDIM /CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE, JARDIM/CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	BARBALHA/CE,JARDIM /CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	BARBALHA/CE,JARDIM /CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BARBALHA/CE,JARDIM /CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE,JARDIM /CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	BARBALHA/CE,JARDIM /CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	BARBALHA/CE,JARDIM /CE,MAURITI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	FORTIM/CE,EUSEBIO/CE, AQUIRAZ/CE,BEBERIBE/CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTIM/CE,EUSEBIO/CE, AQUIRAZ/CE,BEBERIBE/CE	09/06/2011 à 13/06/2011	4,5	56,40	253,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	SOBRAL/CE, TRAIRI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	70,90	248,15
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE, TRAIRI/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, REDENCAO/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, REDENCAO/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, REDENCAO/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	70,90	248,15
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, REDENCAO/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, REDENCAO/CE	10/06/2011 à 13/06/2011	3,5	56,40	197,40
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE, PARACURU/CE, SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE, PARACURU/CE, SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE, PARACURU/CE, SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE, PARACURU/CE, SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	70,90	177,25
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
JOAO ANTONIO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	59,62	149,05
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	59,62	89,43
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	56,40	84,60
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	56,40	84,60
SERGIO VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	56,40	84,60
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	56,40	84,60
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	AQUIRAZ/CE, BEBERIBE/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	56,40	84,60
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	56,40	84,60
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	56,40	84,60
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	11/06/2011 à 12/06/2011	1,5	56,40	84,60
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	BEBERIBE/CE, CASCATEL/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	70,90	177,25
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE, CASCATEL/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE, CASCATEL/CE	11/06/2011 à 13/06/2011	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº534/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº533/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 3/6/2011 a 6/6/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TORNOS	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	32,64	5	163,20
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	5	163,20
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	5	163,20
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	5	163,20

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Presidente	51,00	5	255,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	5	163,20
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	5	163,20
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	5	163,20
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	5	163,20
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	5	163,20
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	5	170,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	27,20	5	136,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	5	204,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	5	163,20
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Coordenador	40,80	5	204,00
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	5	163,20
TOTAL				3.879,40

*** **

PORTARIA Nº537-A/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR **COMPLEMENTO de diárias** referente ao período de 06/06/2011 a 10/06/2011 da Comissão Volante para para cidade de Aracati, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537-A/2011 DATADA DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	08/06/2011 à 10/06/2011	2	56,40	112,80
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	08/06/2011 à 10/06/2011	2	56,40	112,80
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	08/06/2011 à 10/06/2011	2	56,40	112,80
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	ARACATICE	08/06/2011 à 10/06/2011	2	56,40	112,80
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATICE	08/06/2011 à 10/06/2011	2	59,62	119,24
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATICE	08/06/2011 à 10/06/2011	2	56,40	112,80
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	08/06/2011 à 10/06/2011	2	56,40	112,80
FERNANDES							
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATICE	08/06/2011 à 10/06/2011	2	56,40	112,80

*** **

PORTARIA Nº540/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº539/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Apuiarés, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 3/6/2011 a 5/6/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2011 DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	34,00	5	170,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	27,20	5	136,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	27,20	5	136,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	27,20	5	136,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	51,00	5	255,00
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	27,20	5	136,00
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	5	136,00
TOTAL				1.241,00

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação** entre as partes convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº106588699. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 01/01/2011 até 31 de dezembro de 2014. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE e GLAUBER BARBOSA DE CASTRO-Prefeito Municipal de MORADA NOVA/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº2010/2014
CEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**. CESSIONÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE. OBJETO: **Cessão de uso do imóvel** situado no Município de Icapui, na Praça Adauto Roseo, s/n, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Icapui/CE, ao DETRAN/CE, para instalação do Posto de Atendimento do DETRAN/CE no citado Município, independente de transição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do presente termo. VIGÊNCIA: De 01/01/2011 à 31/12/2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Barreira, 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Edilson da Silva-Prefeito Municipal de Icapui/CE; João de Aguiar Pupo-Superintendente do DETRAN/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de engenharia para modernização e reparo geral de 04 (quatro) Locomotivas GE U 10B da Contratante, como também a aquisição e instalação de 03 (três) novos motores CAT - 3512, fornecimento de peças e ferramentas e prestação de serviços de garantia e assistência técnica; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JATO CLEAN-CJS/SMF**; V - ENDEREÇO: Rau Aristides Barcelos nº500, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §§1º e 2º da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A alteração do Contrato, para redução no valor do ajuste na importância de R\$709.956,76 (setecentos e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, passando assim o valor atual do ajuste de R\$6.807.928,33 para a importância de R\$6.097.971,57, o que corresponde ao percentual de decréscimo na ordem de 11,6393%; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.097.971,57 (seis milhões noventa e sete mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original e de seus aditivos que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza 04 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Sérgio de Castro Capeto e Ana Capeto pelo CONSÓRCIO JATO CLEAN-CJS/SMF.

José Aurílio Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA 40ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CNPJ Nº73.759.185/0001-96

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS**, em segunda chamada, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 9 horas, do dia 30 de junho de 2011, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza -Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação da Política de Participação nos Lucros e Resultado dos empregados e Diretores da CEGÁS; 2. Apreciação, com vista à aprovação da proposta do reajuste da remuneração da Diretoria

Executiva e membros efetivos dos Conselhos de Administração e Fiscal da CEGÁS, a partir de 1º de janeiro de 2011, bem como, os benefícios da Diretoria Executiva. 3. Apreciação, com vista à aprovação da proposta de alteração dos capítulos do Estatuto Social da CEGÁS, face à inclusão no Capítulo VII - Da Responsabilidade Civil e Administrativa dos Administradores; 4. Apreciação, para ratificação, do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS, em 21/02/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 5. Apreciação, com vista à aprovação, do Termo de Ajuste a ser firmado com a PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 6. Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Curto Prazo firmado pela Diretoria Executiva em 29/11/2010, com a Vicunha Têxtil S/A, com período de fornecimento de 01 a 10/12/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 7. Apreciação, com vista à ratificação, do Contrato de Curto Prazo firmado, pela Diretoria Executiva em 29/11/2010, com a Vicunha Têxtil S/A, com período de fornecimento de 10/01/2011 à 31/03/2011, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 8. Apreciação, para ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº002/2010, assinado pela Diretoria Executiva em 17/09/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 9. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº02/2010, assinado pela Diretoria Executiva em 30/11/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 10. Apreciação, para ratificação, do aditivo nº01 ao contrato de compra e venda semanal de gás natural, firmado com Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, em 30/09/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 11. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Compra e Venda Semanal de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva 30/11/2010, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 12. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Opção de Compra de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, como interveniente a CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 13. Apreciação, para ratificação, do Contrato de Opção de Compra de Gás Natural firmado com a CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A, como interveniente a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social; 14. Apreciação, para ratificação, do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL ALBERT SABIN, em 11/12/2009, para atender ao disposto no inciso XI do art.6º do Estatuto Social. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Otaclíio Borges Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **PROLLABOR - CLINICA INTEGRADA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS TERAPEUTICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **contratação de uma empresa de Medicina Ocupacional** para atender a Norma Regulamentadora nº7, referente à implantação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) da Portaria nº24 de 29/12/1994. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, através da cotação de preços, conforme certidão nº224342, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em moeda corrente de acordo com os serviços executados no mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios

oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Alóísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Maria Solania Pequeno Leite (PROLABOR).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 028/CEGÁS/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de um veículo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O Contrato terá seu prazo de vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$60.350,00 (sessenta mil trezentos e cinquenta reais) pagos em até o 10º (décimo) dia após o recebimento do veículo pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Alóísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Francisco Cardoso Linhares (KRAUTOP).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **EASY DOC SOLUÇÕES EM ARQUIVOS EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Dantas, nº2305 - Bairro Jacarecanga, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula segunda do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II e art.65 Inc.I "b", §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 12 (doze) meses, e o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato de 18,0% (dezoito pontos percentuais) do valor inicial atualizado, totalizando um aporte de R\$13.921,20 (Treze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$91.261,20 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 19 de maio de 2011 até o dia 19 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 21 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Augusta de Fátima Soares.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº196/2011 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema Protocolo Único nº11104520-7, e nos termos do art.1º da Lei nº13.931, de 26 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº28.904, de 04 de outubro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, NEUMA CIPRIANO BRAGA, VIVIANE ALVES GOIS, ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA e EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, para comporem a Bancada do Governo -

Secretaria Setorial Específica e AUGUSTO CÉSAR COUTINHO, MARIA JURUENA DE MOURA, MARIA DO SOCORRO BRITO MARQUES, FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO e LEANDRO GONÇALVES NUNES, para comporem a Bancada dos Servidores - Entidades Representativas das Categorias, referente à composição da Mesa Setorial de Negociação Permanente-MENP. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº11154313-4 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, na Cadeia Pública de Pacajus, fato ocorrido no dia 20 de março de 2011, conforme ofício nº44/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº11256195-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430678.1.8, designada para exercer suas funções na Cadeia Pública da Comarca de Trairi, conforme ato datado de 21 de fevereiro de 2011, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimento, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº271/2011 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 matrícula 472693.1.8 durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº279/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11344578-4 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA DE LOURDES FLOR DA SILVA**, matrícula nº003744.1.5, ocupante do cargo de serviços gerais, ocorrido em 31 de maio de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 31 de maio de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo

Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2011 DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
ANDREA EMILIA VIEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	472706.2.6	R\$10,00	21	R\$210,00
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	472693.1.8	R\$10,00	21	R\$210,00
ADRIANO CITÓ DO CARMO	AG. PENITENC/SUPERVISOR NÚCLEO	125818.1.5	R\$10,00	21	R\$210,00
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430678.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	472694.1.5	R\$10,00	21	R\$210,00
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO/ASSIST. TÉCNICO	095967.1.2	R\$10,00	21	R\$210,00
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0	R\$10,00	16	R\$160,00
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430397.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO/ASSIST. TÉCNICO	118780.1.6	R\$10,00	21	R\$210,00
ANTONIO LANDIM CONRADO	AUXILIAR TÉCNICO	472703.1.6	R\$10,00	21	R\$210,00
ANTÔNIO NETO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
CAVALCANTE PETROLA					
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE	AGENTE DE ADM/ASSIST. TÉCNICO	001649.1.7	R\$10,00	21	R\$210,00
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8	R\$10,00	13	R\$130,00
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	472695.1.2	R\$10,00	21	R\$210,00
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X	R\$10,00	12	R\$120,00
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
DALTON LUIS ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
SOARES PONTES					
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
EDVANIA MARIA DA SILVA HOMSI	AGENTE PENITENCIÁRIO	472472.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
ELINE MARIA MARQUES DANTAS	COORDENADOR	472711.1.8	R\$10,00	21	R\$210,00
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163129.1.6	R\$10,00	16	R\$160,00
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	472696.1.X	R\$10,00	21	R\$210,00
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7	R\$10,00	13	R\$130,00
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	103034.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	007632.1.7	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO REBOUÇAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430450.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
FRANCISCO WILLAMY	AGENTE PENITENCIARIO	163137.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
SOUSA PIMENTA					
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125825.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526-1-X	R\$10,00	16	R\$160,00
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSESSOR ESPECIAL	472700.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
IZAURA MARIA LEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	472730.1.3	R\$10,00	21	R\$210,00
JANAINA ALVES FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	472697.1.7	R\$10,00	21	R\$210,00
JOÃO CARLOS DE O DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111749.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0	R\$10,00	13	R\$130,00
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125850.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472556.1.9	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ DUARTE MACHADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	092498.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125791.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ JARDEL AZEVEDO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472559.1.0	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIARIO	163152.1.4	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
JOSÉ REINALDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5	R\$10,00	21	R\$210,00
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472722.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	472699.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430548.1.3	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
JOSE NIR GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163143.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	ASSESSOR TÉCNICO	472725.1.3	R\$10,00	21	R\$210,00
JÚLIO CÉSAR BRASIL DE MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125789.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430560.1.8	R\$10,00	12	R\$120,00
LAERTE BRAGA BASTOS	AG. PENITENC/ASSES TÉCNICO	125855.1.9	R\$10,00	21	R\$210,00
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	111734.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSESSOR TÉCNICO	472698.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
LUIZ ANTONIO FORTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	009366.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472567.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
LUIZ FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009495.1.5	R\$10,00	8	R\$80,00
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	472701.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2	R\$10,00	10	R\$100,00
LUZARDO LIMA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125765.1.X	R\$10,00	10	R\$100,00
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491.1.4	R\$10,00	10	R\$100,00
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	472576.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
MARCILIO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125809.1.6	R\$10,00	12	R\$120,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7	R\$10,00	8	R\$80,00
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	125788.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA CELESTE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	472717.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA HERMENEGILDA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	472724.1.6	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X	R\$10,00	16	R\$160,00
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG. DE ADMINIST/AUX TÉCNICO	004600.1.X	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9	R\$10,00	12	R\$120,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002430.1.9	R\$10,00	8	R\$80,00
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.1.1	R\$10,00	12	R\$120,00
MIGUEL DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126236.1.5	R\$10,00	16	R\$160,00
NADIR GOMES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003963.1.1	R\$10,00	10	R\$100,00
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9	R\$10,00	11	R\$110,00
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5	R\$10,00	12	R\$120,00
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	472602.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599.1.2	R\$10,00	8	R\$80,00
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AG. PENITENC/AUXILIAR TÉCNICO	430602.1.X	R\$10,00	21	R\$210,00
RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	011065.1.1	R\$10,00	8	R\$80,00
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7	R\$10,00	16	R\$160,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708.1.3	R\$10,00	8	R\$80,00
REGIANE DANTAS COLAÇO	ASSESSOR TÉCNICO	472716.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4	R\$10,00	12	R\$120,00
ROBÉRIO ANDESSON DE SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO	472704.1.3	R\$10,00	21	R\$210,00
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430617.1.2	R\$10,00	12	R\$120,00
ROBSON SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430618.1.X	R\$10,00	8	R\$80,00
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472421.1.8	R\$10,00	16	R\$160,00
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472426.1.4	R\$10,00	16	R\$160,00
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290.2.5	R\$10,00	16	R\$160,00
SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	125766.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
SARA FARIAS BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472691.1.3	R\$10,00	21	R\$210,00
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO/AUX TÉCNICO	003280.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILÓGRAFO	004671.1.1	R\$10,00	16	R\$160,00
THIAGO PITA DE MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	472702.1.9	R\$10,00	21	R\$210,00
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0	R\$10,00	16	R\$160,00
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	010047.1.9	R\$10,00	16	R\$160,00
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7	R\$10,00	10	R\$100,00
VIVIANE ALVES GOIS	AG. PENITENC/SUPERV DE NÚCLEO	430650.1.7	R\$10,00	21	R\$210,00
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8	R\$10,00	10	R\$100,00
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862.1.3	R\$10,00	10	R\$100,00

*** **

PORTARIA Nº282-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº004216.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2557. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAÚCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301.1.9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2558. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELINE MARIA MARQUES DANTAS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2 matrícula nº472711.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2559. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Qünhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2560. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Geógrafa matrícula nº103146.2.3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Qünhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2482. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2483. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SANDRO ERICO MARINHO GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125766-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Qünhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2565. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430602.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Qünhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2484. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111801-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Qünhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2485. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MONICA DA COSTA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, Símbolo DNS-3 matrícula nº472590-1-0, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2567. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do

art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº111755-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2571. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CESAR SOUSA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, DAS-1 matrícula nº111752-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2573. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2575. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, Símbolo DNS-3 matrícula nº125833-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2576. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº007518-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2577. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DNS-2 matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2579. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DANILO LESSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430434.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2581. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº472542-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2583. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004571-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2586. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº003671-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2588. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLD VIANA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº098455.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2589. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HEDER CAVALCANTE MENDES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472531-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2590. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIANO DE CASTRO CAMPOS**, ocupante do cargo de

Agente Penitenciário matrícula nº472482-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2591. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JPUNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº125801-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2592. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2593. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº004255-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2594. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007512-1-9, lotado nesta

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2595. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2596. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2597. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2598. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem matrícula nº003202-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de

R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2599. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2647. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2649. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2651. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCATE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº2654. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2662. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2665. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PISCANÇO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2671. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº430615-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2659. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº000473.2.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil, e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2660. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Geógrafa matrícula nº103146.2.3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2640. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2641. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SANDRO ÉRICO MARINHO GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125766-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2642. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELDIMAR SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430445-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2674. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº125788-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2678. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430446-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2675. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº004582-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2676. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser

comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2677. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº103200-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2680. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430637-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2679. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, DNS-2 matrícula nº430555-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2673. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLAVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº472634-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2672. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº472694.1.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2646. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de Junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430602.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2643. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2626. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Administrador matrícula nº143109.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2627. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº103068-1-7, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2628. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2629. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-E/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº103178-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2630. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-F/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **GILVAN BOTELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125825-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2631. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-G/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JEREMIAS ALVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008361-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2632. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-H/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BONFIM SAMPAIO JUCÁ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº002429-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2723. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-I/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS RÔMULO DE OLIVEIRA UCHOA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472584-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2633. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias

após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302-J/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430642-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2634. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº111801-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2645. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303-A/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº430548-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2635. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303-B/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2636. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303-C/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430466-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2637. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303-D/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº008164-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2638. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS, JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTÊNIO ANGEL DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$700,00 (Setecentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2639. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/2011/COELCE

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos do Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, nº150, na cidade de Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ (MF) Nº07.047.251/0001-70, neste ato representada legalmente pelo responsável pela área de cliente institucionais, sr. JOSÉ OSWALDO CORREIA FÉRRER. OBJETO: **Prestação de serviço público de energia elétrica** para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa

Tensão, na forma de Contrato de Adesão, com base nas condições gerais de fornecimento de energia elétrica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº006/2011, nos termos do art.24, IV, da Lei nº8.666/93; No Processo Administrativo nº11303119-0/SPU Nas determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$1.091.047,28 Um milhão, noventa e um mil, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos pagos em parcelas mensais, em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20522.01.33903900.00.00; 18100003.14.122.400.20480.01.33903900.00.00; 18100004.14.421.014.20545.01.33903900.00.00; 18100004.14.421.014.20545.02.33903900.00.00; 18100004.14.421.014.20545.03.33903900.00.00; 18100004.14.421.014.20545.04.33903900.00.00; 18100004.14.421.014.20545.05.33903900.00.00; 18100004.14.421.014.20545.06.33903900.00.00; 18100004.14.421.014.20545.07.33903900.00.00; 18100004.14.421.014.20545.08.33903900.00.00. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO; JOSÉ OSWALDO CORREIA FÉRRER, RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS-COELCE e RITA DE CÁSSIA RAUJO DE PINHO, EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS-COELCE.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2011

PROCESSO Nº11309093/5. OBJETO: **Inscrição** de ALAN DE MENEZES MEIRA no curso **"MITOS E RITOS": TEMPOS DE TRANSFORMAÇÃO, TEMPOS DE RECONSTRUÇÃO, TEMPOS DE REENCANTAMENTO**, a realizar-se na cidade de Angra dos Reis/RJ, nos dias 17 a 19 de junho do corrente ano. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. VALOR: R\$1.593,00 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CAMPUS AVANÇADO UNIPAZ - RIO DE JANEIRO** CNPJ: 01364099/0001-73. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras Albuquerque
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11067930 - 0, SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), FRANCISCO JORGE DE LIMA, CPF. 041.326.453-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servidor estabilizado do quadro de Pessoal para Obras, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 10, matrícula nº030983-1-1, com óbito, em 25/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00, (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARGARIDA OLIVEIRA DE LIMA	viúva	671.951.303-63	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº658/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2011, DE 9 DE JUNHO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
600290.1.6	RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	APO	7/6/2011			15

*** ** ** *

EDITAL Nº017/2011

1º RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE DELEGADO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a ordem judicial exarada no processo Nº0070289-98.2009.8.06.0001 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, **tornam público** que: 1. A **Classificação Final do Concurso Público para provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe** do Estado do Ceará, disciplinado pelo Edital Nº014/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08/03/2006, foi veiculada no Anexo I do Edital Nº099/2009, constante do DOE de 04 de agosto de 2009. 2. Na ordem judicial acima mencionada consta a determinação da lista de classificação final do Concurso com a inclusão do nome de José Maurício Vasconcelos Junior, de suas notas no Curso de Formação e Treinamento Profissional, de sua classificação no Certame e, ainda, a divulgação do resultado da Investigação Social referente ao candidato em apreço. 3. De acordo com o que consta no Ofício nº283/11, de 29/04/2011, do Departamento de Inteligência Policial, em que nos foi informado referente à Investigação Social, o requerente foi considerado apto na Investigação Social. 4. No Anexo I deste Edital consta a lista da 1ª Reclassificação do Concurso de Delegado com a inclusão do nome do promovente e no Anexo II a desistência das situações dos candidatos em condição sub judice. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I DO EDITAL Nº017/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011

LISTA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO, ELABORADA POR ORDEM JUDICIAL, DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL COM AS MÉDIAS NAS DISCIPLINAS: DIREITO PENAL - I; DIREITO PROCESSUAL PENAL - II; DIREITO CONSTITUCIONAL - III; DIREITO ADMINISTRATIVO - IV; MEDICINA LEGAL - V; CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - VI; DEFESA PESSOAL - VII; EDUCAÇÃO FÍSICA - VIII; FUNDAMENTOS DA GERÊNCIA INTEGRADA EM SITUAÇÕES DE CRISE E DESASTRE - IX; INVESTIGAÇÃO POLICIAL - X; MANUSEIO TÉCNICO E PSICOLÓGICO DE ARMAS LETAIS E NÃO LETAIS - XI; CRIMINALÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA - XII; PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS - XIII; TÉCNICAS DE ENTREVISTA E DE INTERROGATÓRIO - XIV

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OB.S.	SIT
SANDRA MARA VERAS LIMA	94003018901	3787	9.333333	10.000000	8.666666	10.000000	10.000000	9.333333	9.866666	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.800000	1	
FABIO TORRES VIEIRA	93002495007	2193	9.333333	10.000000	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	9.866666	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	9.795713	2	
ROBERTA BRUNO FROTA	94002053843	2178	9.333333	10.000000	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	9.826666	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.792380	3	
THARSO NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA	34473522000	1760	8.666666	10.000000	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	9.866666	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.704761	4	
TACIANA ARAUJO FERRAZ	5064066	2286	10.000000	10.000000	8.666666	10.000000	10.000000	8.666666	9.833333	10.000000	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.702380	5	
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO	017405	3385	10.000000	9.333333	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	9.813333	10.000000	10.000000	10.000000	9.933333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.696190	6	
JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	5382442	2267	8.666666	10.000000	8.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.786666	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.691095	7	
JULIANA PINHEIRO SILVA	93002425777	478	9.333333	10.000000	8.000000	10.000000	10.000000	9.333333	9.893333	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.659047	8	
PATRICIA BEZERRA DE SOUZA	95029052978	1324	10.000000	10.000000	8.000000	10.000000	10.000000	9.333333	9.873333	10.000000	10.000000	10.000000	9.933333	8.666666	10.000000	10.000000	9.333333	9.652857	9	
RAFAEL MOTA AMARAL	98010008013	2177	9.333333	10.000000	7.333333	10.000000	10.000000	9.333333	9.800000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	9.652380	10	(*)
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONCA	97002458414	2875	10.000000	9.333333	8.000000	10.000000	10.000000	9.333333	9.820000	9.888666	10.000000	10.000000	9.933333	10.000000	9.333333	10.000000	9.333333	9.641095	11	
RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	123707853	2347	10.000000	10.000000	7.333333	10.000000	10.000000	9.333333	9.840000	10.000000	8.666666	10.000000	9.733333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.636190	12	

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS	97029089231	3482	9,333333	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,706666	10,000000	10,000000	9,333333	8,800000	10,000000	10,000000	9,333333	9,631427	13		
LEONARDO D ALMEIDA COUTO BARRETO (B)	225717	1403	9,333333	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,873333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,625856	14		
SULAMITA ALVES TEIXEIRA CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	8911003008872 94002170319	1084 671	10,000000 10,000000	9,333333 9,333333	7,333333 7,333333	10,000000 9,333333	10,000000 10,000000	8,666666 9,333333	9,823333 9,826666	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	10,000000 9,333333	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	9,607142 9,606666	15 16		
CLAUDIA OLIVEIRA GUJA PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO	96002462286 99002200928	2470 3154	10,000000 10,000000	9,333333 8,666666	7,333333 7,333333	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	9,820000 9,840000	10,000000 9,777333	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	10,000000 9,333333	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	9,606190 9,606190	17 18		
OSMAR BERTO SILVA TORRES FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	90025021651 4869872	1897 79	9,333333 10,000000	9,333333 9,333333	7,333333 7,333333	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	9,846666 9,840000	10,000000 9,777333	9,333333 10,000000	10,000000 9,333333	9,933333 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	9,603332 9,591714	19 20		
REBECCA MACHADO DE MOREIRA (A)	94002155999	2090	10,000000	10,000000	6,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,853333	9,933333	10,000000	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,551427	21		
TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL AGUIAR PUPO YAMARA LAVOR COLARES MARCEL MARQUES MOREIRA BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	98002034094 95002618989 98010209981 001681928	2144 2601 1567 221	9,333333 9,333333 8,000000 8,666666	10,000000 10,000000 8,000000 10,000000	8,000000 8,000000 7,333333	10,000000 10,000000 10,000000	8,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 9,333333	9,640000 9,853333 9,853333	10,000000 10,000000 9,555333	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 9,333333	9,953333 9,666666 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	9,540952 9,537142 9,531904 9,529190	22 23 24 25		
BRENO FONTENELE MACHADO MARCIO RODRIGO GUTIERREZ RICHARDO ROMAGNOLI DO VALE	98010026003 1113902	3341 1107	10,000000 10,000000	9,333333 8,666666	7,333333 7,333333	8,666666 10,000000	9,333333 9,333333	9,333333 9,333333	9,875333 9,860000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	8,666666 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	8,666666 10,000000	9,514904 9,513809	26 27		
ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO (C)	2001002375159	2568	9,333333	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,844000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,512666	29		
KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	94005001240	1699	9,333333	10,000000	6,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,860000	10,000000	10,000000	10,000000	9,953333	10,000000	10,000000	9,333333	9,590947	30		
PAULO SOUSA CASTELO ALINE MARINHO RODRIGUES MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	8906002000016 96002331165 13545	1751 1480 829	10,000000 9,333333 10,000000	9,333333 10,000000 9,333333	6,666666 8,000000 7,333333	10,000000 8,666666 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 9,333333	9,853333 9,835333 9,820000	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 10,000000	9,333333 10,000000 9,333333	9,953333 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 8,666666	9,508570 9,507285 9,506190	31 32 33		SJUD. 02
CARLOS TEIXEIRA TEOFILIO DANILLO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA (B)	9300221748 0756567289	325 2225	10,000000 9,333333	10,000000 10,000000	8,000000 8,000000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	8,000000 8,666666	9,706666 9,800000	10,000000 8,888666	9,333333 10,000000	10,000000 9,333333	9,866666 9,333333	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	8,666666 9,333333	9,493333 9,477761	34 35		
EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	97002292138	3483	8,666666	9,333333	8,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,833333	8,888666	10,000000	9,333333	9,953333	10,000000	10,000000	9,333333	9,475380	36		
KAMILA MOURA BRITO STELLADO AMARAL RIBEIRO KIM COSTA CUNHA BARRETO EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	96029064087 96002056440 1069058 97002546631	2201 3369 3212 1542	9,333333 9,333333 9,333333 10,000000	10,000000 9,333333 10,000000 9,333333	8,666666 8,666666 8,000000	10,000000 10,000000 10,000000	8,000000 8,666666 10,000000	8,000000 8,666666 9,333333	9,806666 9,800000 9,833333	10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 9,333333	9,333333 9,333333 10,000000	9,333333 10,000000 8,666666	9,533333 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 8,666666	9,468713 9,467619 9,464285 9,462380	37 38 39 40		
NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	97002175584	1080	10,000000	9,333333	6,666666	8,666666	9,333333	8,666666	9,853333	10,000000	10,000000	10,000000	9,953333	10,000000	10,000000	10,000000	9,460952	41		(*)
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO F	0000007952	2156	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,900000	10,000000	9,333333	10,000000	9,866666	9,333333	10,000000	8,666666	9,459523	42		
MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO	5556006	1111	9,333333	10,000000	7,333333	10,000000	10,000000	8,000000	9,746666	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,458095	43		
LIA VIEIRA VASCONCELOS GILK DA SILVA SANTOS MARCOS JOSE DE OLIVEIRA FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	90002140557 251353 97002438340 251236328	2412 3146 1322 1387	10,000000 9,333333 10,000000 9,333333	9,333333 10,000000 10,000000 9,333333	8,666666 8,666666 8,000000	8,666666 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 10,000000	8,666666 8,000000 9,333333	9,860000 9,813333 9,806666	10,000000 10,000000 10,000000	8,666666 9,333333 10,000000	10,000000 9,333333 9,333333	9,866666 9,866666 9,866666	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 8,666666	9,456666 9,455237 9,453332 9,452857	44 45 46 47		
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	2003014112294	3602	8,666666	10,000000	8,000000	10,000000	9,333333	9,333333	9,866666	10,000000	10,000000	9,333333	9,800000	10,000000	9,333333	8,666666	9,452380	48		
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA JANEANA SARAIVA SILVEIRA GIULIANO VIEIRA SENA CAIO LIMA BARROSO PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS	93007020475 2002002366054 304644696 96029132384 97001027860 92002022259	384 2149 1099 2161 3589 136	9,333333 8,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 10,000000 9,333333 10,000000 10,000000	6,666666 7,333333 8,000000 8,666666 9,333333 8,666666	10,000000 9,333333 10,000000 10,000000 8,000000 9,333333	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 8,666666	8,666666 9,333333 8,000000 8,000000 9,333333 8,666666	9,853333 9,953333 8,000000 9,653333 9,822000 9,860000	9,777333 10,000000 10,000000 9,666666 10,000000 9,555333	9,333333 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 8,666666	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,666666 9,733333 9,333333 9,333333 9,333333	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 10,000000 9,333333 10,000000 9,333333	9,449809 9,447618 9,440285 9,435237 9,434904 9,434428	49 50 51 52 53 54			

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	091621796	1638	10,000000	10,000000	7,333333	9,333333	8,000000	10,000000	9,820000	10,000000	10,000000	10,000000	9,466666	8,666666	9,333333	10,000000	9,425237	55		
RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	274894427	1259	10,000000	10,000000	8,000000	8,666666	8,000000	8,000000	9,833333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,416666	56		
EVELINE CASTRO E SILVA SALES	95002518380	2191	10,000000	10,000000	6,000000	10,000000	9,333333	9,333333	9,800000	10,000000	9,333333	8,666666	9,933333	9,333333	10,000000	10,000000	9,413809	57		
ROBERTA DE ALENCAR PITA MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO	98002119524 298474955	3089 1288	10,000000 10,000000	8,666666 10,000000	8,000000 7,333333	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	8,666666 8,000000	9,713333 9,753333	9,555533 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	9,066666 9,866666	9,333333 9,333333	10,000000 9,333333	8,666666 9,333333	9,404905 9,401427	58 59	SJUD.	23
CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI	200002010055	3061	8,000000	8,666666	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,680000	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	9,333333	8,000000	9,400952	60		
RODRIGO DE ARAUJO RAMALHO NETO	1234003	2350	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	9,333333	9,333333	9,746666	9,222000	10,000000	9,333333	9,933333	9,333333	10,000000	8,666666	9,397761	61		
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	9100503962	3348	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	8,000000	8,000000	9,620000	10,000000	9,333333	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,396665	62		
CAMILA MARTINS GALVAO FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULisses	5417974 99029299259	1586 3528	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	7,333333 6,000000	10,000000 10,000000	8,000000 8,666666	8,666666 8,666666	9,733333 9,780000	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	10,000000 10,000000	9,800000 9,733333	9,333333 9,333333	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	9,395237 9,393810	63 64		
DANIELLE SILVA MENDONÇA (B)	98002380065	2326	8,666666	10,000000	8,000000	9,333333	8,000000	8,000000	9,720000	9,666666	10,000000	10,000000	9,933333	9,333333	10,000000	9,333333	9,379999	65		
CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA	1742328	2816	9,333333	9,333333	8,000000	8,666666	8,666666	8,666666	9,886666	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,372857	66	SJUD.	07
OSCAR STEFANO FIORAVANTI JUNIOR	305775133	938	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,840000	10,000000	8,666666	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,369523	67		
LORENA ARAGO CORREIA ANA CRISTINA LIMA E SILVA ADYR MARTENS DE ALMEIDA ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	97001008669 95014007980 249175149 99002117036	2630 1718 1813 3618	10,000000 10,000000 10,000000 8,000000	9,333333 10,000000 10,000000 8,000000	8,666666 8,000000 8,666666 9,333333	10,000000 10,000000 10,000000 9,333333	8,000000 8,666666 8,000000 10,000000	8,000000 8,666666 8,000000 9,333333	9,840000 9,817333 9,830666 9,884000	10,000000 10,000000 9,777333 9,110666	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 9,333333 10,000000	9,866666 9,800000 10,000000 9,933333	8,666666 10,000000 10,000000 9,333333	10,000000 10,000000 10,000000 10,000000	8,666666 8,666666 8,666666 8,000000	9,360000 9,35619 9,352951 9,352000	68 69 70 71		
GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO MARILENE ANDREITE OLIVEIRA NUNES	4945492 1554902	2263 2943	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	7,333333 8,000000	10,000000 8,666666	8,666666 8,666666	8,666666 8,666666	9,800000 9,800000	10,000000 10,000000	10,000000 10,000000	10,000000 8,666666	9,600000 9,600000	10,000000 8,666666	9,333333 10,000000	10,000000 10,000000	9,338095	73		
MALAKE WAKED TANOS RAULTESSUOARES BRUNO TADEU BARBOSA VERAS	098952526 90002157610 5901799	1895 451 1963	9,333333 10,000000 9,333333	9,333333 8,000000 10,000000	8,000000 8,666666 6,666666	10,000000 10,000000 10,000000	8,666666 8,666666 8,666666	8,000000 8,666666 9,333333	9,600000 9,773333 9,866666	10,000000 9,440000 10,000000	10,000000 10,000000 8,000000	9,333333 10,000000 10,000000	9,800000 10,000000 9,933333	8,666666 10,000000 8,666666	10,000000 10,000000 10,000000	8,666666 9,338095 9,329047 9,319047	74 75 76	SJUD.	05	
CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO	1131304	1131	8,666666	9,333333	6,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,686666	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	8,666666	9,310952	77		
ERIKA CECILIA FERREYRA RAMIREZ	97002586170	2019	9,333333	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,773333	10,000000	8,666666	10,000000	9,866666	8,666666	10,000000	8,000000	9,307618	78		
IGOR DA SILVA ALVES BATISTA	99002325410	2510	9,333333	10,000000	8,000000	10,000000	8,000000	8,666666	9,840000	9,888666	9,333333	9,333333	9,866666	10,000000	9,333333	8,666666	9,304428	79		
WEIDMANN DE LIMA BRAGA VALESCA BASILIO FEIJO NILA FARIAS TOSCANO DA COSTA	95024012250 252050992 92002321310	457 2094 271	8,000000 10,000000 9,333333	9,333333 10,000000 9,333333	8,000000 8,000000 7,333333	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 9,333333 9,333333	8,000000 8,666666 8,000000	9,866666 9,833333 9,780000	9,666666 9,666666 10,000000	10,000000 8,666666 9,333333	8,666666 9,333333 9,333333	10,000000 9,933333 9,666666	10,000000 9,333333 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	9,299999 9,294285 9,293809	80 81 82			
REBECA NOBREGA CRUZ KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	97002246875 366420045	1465 2800	9,333333 10,000000	10,000000 10,000000	7,333333 8,000000	9,333333 10,000000	10,000000 9,333333	8,000000 9,333333	9,740000 9,600000	9,666666 9,555533	8,666666 9,333333	8,666666 8,000000	10,000000 9,533333	10,000000 10,000000	9,333333 10,000000	10,000000 8,000000	9,290952 9,287285	83 84		
LUCIANA DOS SANTOS COSTA VIRGINIA FERREIRA GORGONIO DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA (B)	96002291791 99029345730 5698961	128 1473 1346	9,333333 8,666666 9,333333	10,000000 10,000000 9,333333	8,000000 8,000000 8,000000	10,000000 10,000000 8,666666	8,000000 10,000000 8,666666	8,666666 9,706666 9,800000	9,706666 9,706666 9,700000	9,888666 9,888666 8,555533	9,333333 8,666666 9,333333	8,666666 9,333333 10,000000	9,733333 9,666666 9,600000	9,333333 10,000000 9,333333	10,000000 10,000000 10,000000	9,333333 9,333333 9,333333	9,285380 9,282380 9,275380	85 86 87	(*) SJUD.	30
MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	96023001121	2205	8,666666	9,333333	8,000000	8,000000	10,000000	9,333333	9,886666	10,000000	8,666666	10,000000	9,866666	9,333333	10,000000	9,333333	9,268095	88		
DIONISIO AMARAL DA PAZ FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS (B)	95002526448 338901399	396 2543	10,000000 9,333333	10,000000 9,333333	8,000000 7,333333	10,000000 10,000000	10,000000 9,333333	8,666666 8,666666	9,840000 9,806666	10,000000 9,110666	7,333333 9,333333	10,000000 9,333333	9,866666 8,666666	10,000000 9,333333	10,000000 10,000000	8,666666 10,000000	9,264762 9,255999	89 90		
CICERO GIOVANI SOUSA DE AQUINO	10263115	3553	10,000000	9,333333	8,000000	9,333333	8,000000	8,666666	9,820000	10,000000	10,000000	10,000000	9,066666	8,000000	10,000000	10,000000	9,253809	91		
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA DIOGO GALINDO DE GOES MANOEL ATILA ARAUPE AUTRAN NUNES	99002254474 1229486 93002042487	454 3065 554	9,333333 10,000000 8,666666	10,000000 10,000000 8,000000	7,333333 9,333333 7,333333	10,000000 10,000000 9,333333	8,000000 8,000000 9,333333	8,666666 8,000000 8,666666	9,866666 9,866666 9,713333	9,000000 9,110666 9,666666	9,000000 9,110666 9,666666	8,666666 8,666666 9,333333	9,333333 9,333333 9,333333	10,000000 10,000000 10,000000	10,000000 10,000000 10,000000	8,666666 8,666666 9,333333	9,252380 9,249333 9,241427	92 93 94		
PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	91015045025	1709	9,333333	9,333333	7,333333	9,333333	8,666666	8,666666	9,860000	9,440000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	9,235999	95		

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
FRANCISCO FERNANDO CANVALCANTE NOGUEIRA	94002261918	3750	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	9,333333	8,000000	9,200000	10,000000	8,666666	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	8,666666	9,232380	96	S.JUD.	12
FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	94004024093	2073	7,333333	9,333333	8,000000	10,000000	9,333333	8,666666	9,780000	10,000000	10,000000	8,000000	9,466666	10,000000	9,333333	9,333333	9,231904	97		
IVANA COELHO MARQUES	94002284926	2620	10,000000	10,000000	8,000000	8,666666	10,000000	8,666666	9,666666	10,000000	8,000000	10,000000	9,533333	10,000000	10,000000	8,666666	9,228571	98		
CAMILA VIEIRA NUNES	99002352477	2430	9,333333	9,333333	7,333333	9,333333	8,000000	8,000000	9,830666	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	8,666666	9,225999	99		
RITA HELENA CAVALCANTE PORTO	99010341977	241	8,000000	9,333333	6,666666	10,000000	10,000000	8,000000	9,800000	10,000000	10,000000	8,666666	9,933333	10,000000	10,000000	8,666666	9,233333	100		
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	2000029001740	3525	9,333333	10,000000	7,333333	9,333333	9,333333	8,666666	9,706666	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	8,666666	9,217142	101	S.JUD.	08
RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA	96002561675	3311	9,333333	9,333333	7,333333	9,333333	8,000000	9,333333	9,706666	10,000000	9,333333	9,333333	9,866666	10,000000	9,333333	8,666666	9,207618	104		
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	0409830640	2028	8,666666	10,000000	6,666666	10,000000	9,333333	8,000000	9,873333	10,000000	9,888666	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	9,206808	105		
ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA	1734196	1433	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	8,666666	6,666666	9,893333	9,666666	8,666666	8,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,206666	106		
EMILIANA MARIA COSTA BARROS	9700229740	3172	9,333333	10,000000	8,666666	9,333333	8,666666	8,666666	9,826666	10,000000	8,666666	9,333333	9,000000	10,000000	8,000000	9,333333	9,201904	107		
SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA	97002587710	1518	9,333333	10,000000	8,000000	8,666666	9,333333	7,333333	9,680000	9,933333	9,333333	9,333333	9,800000	9,333333	8,666666	10,000000	9,196190	108		
MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	1652043	1003	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	8,000000	8,666666	9,846666	9,773333	9,333333	9,333333	9,733333	8,666666	10,000000	10,000000	9,192190	109		
PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	14475	273	10,000000	9,333333	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	9,853333	10,000000	8,666666	8,000000	10,000000	9,333333	10,000000	8,000000	9,179999	110		
VERLAINE TAUMATURGO PAIVA	98002249694	3746	10,000000	8,666666	7,333333	9,333333	9,333333	8,000000	9,866666	10,000000	8,666666	8,666666	9,933333	10,000000	9,333333	9,333333	9,176189	111		
LORNA DE AGUIAR CARLOS EDUARDO SOUZA	96004010862	341	8,666666	10,000000	7,333333	8,666666	9,333333	8,000000	9,906666	9,888666	8,666666	9,333333	9,933333	9,333333	10,000000	9,333333	9,171094	112		
NUNES	024874628	1059	9,333333	10,000000	8,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,806666	9,333333	9,333333	8,666666	9,866666	10,000000	10,000000	8,000000	9,167142	113		
GISELLE OLIVEIRA MARTINS	9600706106	473	9,333333	10,000000	8,666666	10,000000	8,000000	8,666666	9,666666	10,000000	8,666666	9,333333	9,933333	7,333333	10,000000	8,666666	9,161905	114		
NAYANA ANDRADE BARBOZA	1817652	1215	9,333333	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,666666	9,593333	9,553333	9,333333	8,000000	9,733333	10,000000	10,000000	9,333333	9,158237	115		
VIVIANE APOLOONIO MACHADO	96015029790	1474	10,000000	10,000000	8,000000	9,333333	9,333333	7,333333	9,853333	10,000000	8,666666	9,333333	9,266666	9,333333	10,000000	7,333333	9,127618	116		
MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	39487282	693	10,000000	8,000000	8,666666	10,000000	10,000000	6,666666	9,586666	10,000000	9,333333	9,333333	7,466666	10,000000	9,333333	9,333333	9,122856	117		
ELIANA MAIA SOARES FABIO LUIZ REBELO DE CARVALHO (B)	210291590	3484	8,666666	10,000000	6,666666	10,000000	8,666666	8,000000	9,640000	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	9,117142	118		
NETO (B)	4060579	1827	10,000000	9,333333	6,666666	7,333333	10,000000	9,333333	9,813333	9,222000	9,333333	9,333333	7,933333	9,333333	10,000000	10,000000	9,116809	119		
REGINALDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE	1799403	3034	7,333333	10,000000	6,000000	8,666666	8,666666	9,333333	9,780000	9,333333	9,333333	10,000000	9,600000	10,000000	9,333333	10,000000	9,098570	120		
KARINA DANIELA XAVIER DE LARA	1879469	2937	8,666666	9,333333	7,333333	10,000000	7,333333	8,666666	9,893333	10,000000	8,666666	9,333333	9,400000	10,000000	10,000000	8,666666	9,092380	121		
MARCOS JOSE CARDOSO VARELA	95029131673	57	9,333333	8,666666	8,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,873333	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	8,000000	9,086190	122		
ILLA CARPOS SOUSA PAULO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	95002198629	2478	9,333333	9,333333	8,666666	8,666666	9,333333	8,666666	9,866666	9,666666	8,000000	8,666666	9,666666	9,333333	9,333333	10,000000	9,085713	123		
RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE	1983208	1564	9,333333	9,333333	6,666666	8,666666	10,000000	8,000000	9,806666	10,000000	9,333333	8,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,081428	124		
MARIA CAROLINA BARREIRA BORGES	92009014669	3155	8,666666	9,333333	8,000000	9,333333	10,000000	7,333333	9,800000	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	9,080952	125	S.JUD.	20
IOANA ALCANTARA CASTELO ROSANE DE QUEIROZ BRASIL	96002527876	3714	9,333333	8,666666	7,333333	8,666666	9,333333	8,666666	9,786666	10,000000	8,666666	9,333333	9,800000	8,666666	10,000000	8,666666	9,065714	126	(*)	
TIAGO CARPOS DA SILVA JOAO MARTINS MONTEIRO	97002535206	2513	8,000000	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,000000	9,693333	9,555333	7,333333	9,333333	9,600000	10,000000	9,333333	10,000000	9,000618	127	S.JUD.	26
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA VICTOR TIMBO DE LIMA (B)	99002209771	1516	9,333333	8,666666	8,000000	9,333333	9,333333	8,000000	9,853333	10,000000	8,666666	9,333333	9,800000	10,000000	9,333333	8,666666	9,041904	128		
CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	200002175399	1761	8,666666	9,333333	8,000000	9,333333	8,666666	8,000000	9,826666	9,555333	10,000000	8,666666	9,800000	9,333333	8,666666	8,666666	9,036810	129		
DANIEL MOREIRA DE SOUZA LUCAS SALDANHA DE ARAGOA	97003017241	648	7,333333	8,000000	6,666666	8,666666	9,333333	8,000000	9,806666	10,000000	8,666666	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,029047	130	S.JUD.	15
GRINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI	222293	2441	8,666666	10,000000	6,666666	7,333333	9,333333	8,666666	9,786666	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	9,333333	8,666666	9,027618	131		
EDGAR GOMES BERNARDES (B) MANUEL INACIO TORRES NETO	97001005076	1427	9,333333	10,000000	8,000000	8,666666	8,000000	8,666666	9,700000	9,444000	8,666666	8,666666	9,800000	9,333333	9,333333	8,666666	9,024095	132	S.JUD.	29
CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	95013015397	496	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	8,000000	8,000000	9,795333	10,000000	10,000000	9,333333	8,533333	10,000000	10,000000	8,666666	9,023476	133		
NARTAN DA COSTA ANDRADE	1942652	1781	9,333333	8,000000	6,000000	9,333333	8,000000	8,000000	9,766666	10,000000	10,000000	8,666666	9,666666	10,000000	9,333333	10,000000	9,021427	134		
	97009007981	2589	9,333333	9,333333	8,000000	7,333333	9,333333	7,333333	9,906666	10,000000	8,000000	9,333333	9,666666	10,000000	9,333333	9,333333	9,017142	135	S.JUD.	17
	91003030460	3425	9,333333	8,666666	8,000000	7,333333	8,666666	8,666666	9,700000	10,000000	8,000000	9,333333	9,800000	9,333333	10,000000	9,333333	9,016190	136	S.JUD.	11
	1801122	1782	8,000000	9,333333	8,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,780000	9,666666	9,333333	7,333333	10,000000	8,666666	9,333333	9,333333	9,008094	137		
	98010033484	232	10,000000	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	8,666666	9,866666	10,000000	6,666666	8,000000	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	8,90475	138		
	79777884	3696	8,666666	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	6,000000	9,715333	9,666666	9,333333	8,666666	9,800000	9,333333	10,000000	9,333333	8,989190	139		
	89006002017270	347	8,666666	9,333333	8,000000	8,666666	9,333333	6,666666	9,813333	10,00										

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
ALANA PINHEIRO PORTELA	9700262873	1575	10,00000	8,00000	6,00000	10,00000	9,33333	8,66666	9,80866	9,00000	10,00000	8,00000	9,00000	10,00000	10,00000	8,00000	8,98632	141		
ARLETE GONCALVES SILVEIRA	91004010381	3165	8,66666	8,66666	8,00000	6,66666	8,00000	8,00000	9,78666	10,40000	8,00000	8,66666	9,93333	9,33333	10,00000	9,33333	8,97999	142		
LARISSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES	1416770	1795	8,66666	8,66666	8,00000	9,33333	8,66666	8,00000	9,71333	9,44000	8,00000	8,66666	9,73333	9,33333	10,00000	9,33333	8,96838	143		
JOAO PEREIRA GOMES	93002245630	2551	9,33333	9,33333	8,00000	8,00000	7,33333	8,66666	9,73333	9,77733	8,66666	9,33333	9,86666	9,33333	10,00000	8,66666	8,95523	144		
ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE	442495	3202	8,00000	8,66666	7,33333	10,00000	8,00000	7,33333	9,95533	9,88866	8,00000	8,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	8,94237	145		
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	890904001391	2534	9,33333	8,00000	7,33333	9,33333	8,00000	8,66666	9,76000	10,00000	8,00000	8,66666	10,00000	10,00000	9,33333	8,66666	8,93527	146		
DIEGO BARRETO MOREIRA	96002468470	816	8,66666	8,00000	7,33333	8,66666	10,00000	7,33333	9,82000	10,00000	10,00000	8,00000	9,86666	9,33333	10,00000	8,00000	8,93000	147		
ILIANA EMILIA CAVALCANTE MOURA	94002518706	1698	9,33333	8,66666	8,00000	9,33333	8,66666	8,00000	9,80000	9,88866	8,66666	9,33333	9,93333	8,00000	9,33333	8,00000	8,92538	148		
HIGINA HISSA SAMPAAI	40639682	2021	9,33333	8,00000	9,33333	10,00000	8,66666	8,00000	9,75333	10,00000	7,33333	8,66666	9,86666	10,00000	9,33333	7,33333	8,92527	149	SJUD.	13
RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA (B)	93004005678	1801	8,66666	7,33333	8,00000	8,66666	9,33333	8,66666	9,58000	9,22200	8,66666	8,66666	9,46666	10,00000	10,00000	9,33333	8,92392	150	SJUD.	25
LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	200500921697	1404	8,66666	10,00000	6,66666	7,33333	8,66666	8,66666	9,84666	9,44400	8,00000	8,66666	10,00000	9,33333	9,33333	10,00000	8,901713	151		
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	009692	3338	8,00000	10,00000	8,66666	8,66666	8,00000	8,66666	9,83533	10,00000	8,00000	7,33333	10,00000	9,33333	9,33333	8,66666	8,89300	152		
MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA	890500206962	584	8,00000	8,00000	6,66666	9,33333	10,00000	8,00000	9,84000	10,00000	9,33333	8,00000	9,93333	8,66666	10,00000	8,66666	8,88871	153	SJUD.	19
MARCIA JANINE ESPINDOLA	5182067	3118	9,33333	10,00000	7,33333	8,66666	8,00000	8,00000	9,78666	9,55533	8,00000	8,66666	9,73333	8,00000	9,33333	9,33333	8,88632	154		
MARCELO DIAS AGUIAR	1299499	2558	8,66666	8,66666	8,00000	9,33333	8,00000	7,33333	9,84666	10,00000	8,00000	9,33333	9,86666	8,66666	9,33333	9,33333	8,88428	155		
GRASIELA PINHEIRO MACHADO	94002328460	334	8,66666	8,66666	8,00000	8,66666	8,00000	8,00000	9,62000	10,00000	10,00000	8,00000	9,33333	8,00000	8,66666	8,66666	8,877619	156		
KEURY ALVES SOARES	99099195668	2237	9,33333	9,33333	9,33333	9,33333	9,33333	8,66666	9,66666	9,80000	7,33333	9,33333	9,80000	8,00000	8,00000	8,66666	8,85238	157	(*)	
ADRIANA ALVES BRANDAO BRAGA (B)	99002247669	1478	9,33333	8,00000	7,33333	8,66666	9,33333	8,66666	9,87333	9,77733	6,66666	8,00000	9,60000	9,33333	9,33333	10,00000	8,85127	158	SJUD.	01
FRANCISCO CHARLES VACHECO TEIXEIRA	349161495	2299	9,33333	10,00000	7,33333	8,00000	8,66666	8,00000	9,84000	10,00000	8,66666	8,00000	9,86666	8,66666	9,33333	8,00000	8,83619	159		
VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	2490441	1224	8,66666	10,00000	7,33333	9,33333	8,66666	8,66666	9,68000	9,66666	9,33333	9,33333	9,33333	9,33333	9,33333	8,00000	8,83428	160	SJUD.	28
EDUARDO MARCELO DE NEGREIROS FREITAS	300850296	2113	8,66666	8,66666	8,00000	9,33333	8,00000	8,00000	9,83333	10,00000	9,33333	9,33333	7,60000	8,66666	9,33333	8,66666	8,81666	161		
SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	4134909	1189	8,66666	8,66666	6,66666	9,33333	10,00000	7,33333	9,81333	9,55533	6,66666	8,00000	10,00000	10,00000	9,33333	9,33333	8,812047	162	SJUD.	27
CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	98010162233	1532	9,33333	7,33333	6,00000	10,00000	8,66666	6,66666	9,84000	10,00000	8,66666	8,66666	10,00000	9,33333	10,00000	8,00000	8,798095	163		
EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	1756271	3240	8,00000	8,66666	8,66666	8,66666	8,66666	8,00000	9,78666	9,77733	8,66666	7,33333	9,60000	8,00000	10,00000	9,33333	8,797427	164		
MARDONIO ALBUQUERQUE JUNIOR	94011010434	2173	9,33333	10,00000	6,66666	6,66666	8,66666	8,66666	9,74000	9,55533	8,66666	8,66666	9,13333	10,00000	9,33333	8,00000	8,792523	165		
YASMIN XIMENES PONTES JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO	9000214516	247	8,66666	9,33333	8,66666	6,66666	8,66666	8,00000	9,70666	10,00000	8,00000	8,00000	10,00000	9,33333	9,33333	8,66666	8,788571	166		
MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	97002613568	2549	10,00000	8,66666	8,66666	8,00000	9,33333	6,66666	9,81333	8,66666	7,33333	9,33333	9,73333	10,00000	9,33333	7,33333	8,77142	167		
ERVAN JUNIO ALVES CRUZ (B)	92002074534	1653	8,66666	8,00000	7,33333	10,00000	8,66666	6,00000	9,76666	9,33333	8,66666	9,33333	9,73333	9,33333	9,33333	8,66666	8,773809	168		
JOAO BRITO DA COSTA FILHO	91013021528	365	9,33333	9,33333	8,00000	9,33333	8,00000	8,00000	9,89333	9,44400	8,66666	8,00000	8,13333	8,00000	9,33333	8,00000	8,771713	169		
MARY RODRIGUES MACIEL GOMES	93013022032	2514	8,00000	10,00000	7,33333	7,33333	7,33333	8,66666	9,74000	8,88866	8,66666	9,33333	8,06666	9,33333	10,00000	10,00000	8,769952	170		
EDUARDO TOME SANTOS	099158	3066	10,00000	9,33333	7,33333	8,66666	6,66666	8,66666	9,50000	9,88866	8,00000	9,33333	6,60000	9,33333	10,00000	9,33333	8,761095	171		
FREDERICO LOPES COELHO ANA TERESA SOARES RODRIGUES	90004004936	2582	8,66666	10,00000	6,66666	6,66666	8,00000	7,33333	9,80000	10,00000	7,33333	8,66666	9,86666	8,66666	9,33333	8,66666	8,738095	173		
ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA	1949768	2464	9,33333	7,33333	8,00000	8,00000	5,33333	10,00000	9,71533	10,00000	10,00000	8,66666	9,86666	9,33333	10,00000	6,66666	8,732047	174		
ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA (B)	98031081631	355	8,66666	8,00000	8,00000	9,33333	8,66666	8,66666	9,82000	9,11066	7,33333	8,66666	9,93333	8,66666	8,66666	8,66666	8,731380	175		
ROSA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA (B)	93021000034	2574	9,33333	7,33333	8,00000	7,33333	9,33333	8,66666	9,82666	7,88866	8,00000	8,00000	9,73333	9,33333	10,00000	9,33333	8,722523	176	SJUD.	04
DIEGO ITAGO SILVA RIBEIRO	93002415348	3366	8,00000	7,33333	6,66666	8,66666	8,66666	9,33333	9,75333	9,66666	6,66666	9,33333	10,00000	9,33333	9,33333	9,33333	8,720475	177		
JOSE JOCLIEUDO DA SILVA DANTAS	98010228668	2367	8,00000	9,33333	8,66666	8,00000	7,33333	8,66666	9,85333	10,00000	9,33333	8,66666	9,53333	7,33333	9,33333	8,00000	8,718095	178		
JEFFERSON LOPES CUSTODIO ALISSON DAHER BARBOSA ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	94011005171	1697	10,00000	8,00000	8,66666	7,33333	7,33333	8,66666	9,60666	9,22200	7,33333	8,66666	9,86666	9,33333	8,66666	9,33333	8,716532	179	SJUD.	16
JEFFERSON LOPES CUSTODIO ALISSON DAHER BARBOSA ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	91002133060	996	8,66666	8,66666	7,33333	10,00000	8,66666	6,66666	9,70666	10,00000	8,00000	8,66666	8,93333	8,66666	9,33333	8,66666	8,712380	180		
ALISSON DAHER BARBOSA ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	97002382485	249	8,66666	9,33333	8,66666	8,66666	6,66666	7,33333	9,86666	10,00000	8,66666	8,00000	9,93333	8,66666	8,66666	8,66666	8,70000	181		
LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	97002511013	844	8,00000	9,33333	7,33333	6,66666	6,00000	7,33333	9,87066	9,44400	9,33333	8,00000	9,86666	10,00000	10,00000	10,00000	8,65809	182		
LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	0991280758	934	10,00000	10,00000	6,66666	7,33333	8,66666	7,33333	9,82000	9,22200	7,33333	7,33333	10,00000	9,33333	9,33333	8,66666	8,64587	183		

NOME	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	MGLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
ANA URSULINA TAVARES RODRIGUES	95002249767	2535	9.333333	9.333333	7.333333	8.000000	7.333333	6.666666	9.817333	9.777333	7.333333	8.000000	10.000000	9.333333	9.333333	9.333333	8.637713	184	
BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNONJI	6819815	1962	8.000000	10.000000	6.666666	8.000000	6.000000	9.830666	10.000000	8.666666	7.333333	9.666666	9.333333	10.000000	7.333333	7.333333	8.630761	185	
RICARDO GONCALVES PINHEIRO	95002042211	139	8.666666	7.333333	7.333333	9.333333	8.666666	9.840000	9.777333	8.666666	7.333333	9.800000	9.333333	9.333333	8.000000	8.000000	8.625047	186	SJUD. 21
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	93001013483	462	8.666666	6.666666	8.000000	7.333333	10.000000	9.946666	9.222000	8.000000	8.000000	10.000000	10.000000	9.333333	8.000000	8.000000	8.607285	187	
LUIZ GONZAGA SOARES NETO	49672482	3359	8.000000	9.333333	6.666666	6.666666	8.666666	9.806666	9.555333	10.000000	8.666666	9.733333	8.000000	9.333333	7.333333	7.333333	8.602047	188	
FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE (B)	1703852	1787	8.000000	9.333333	6.666666	8.666666	8.666666	9.760000	8.222000	8.000000	8.666666	9.733333	8.666666	8.666666	8.666666	8.666666	8.598714	189	SJUD. 10
ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	5299817	1773	8.666666	9.333333	6.666666	8.000000	6.666666	9.413333	10.000000	6.000000	8.000000	9.733333	9.333333	10.000000	9.333333	9.333333	8.538095	190	SJUD. 03
EDONALDO GOMES PEREIRA (B)	96002072992	3311	9.333333	9.333333	8.000000	7.333333	8.000000	9.600000	9.777333	7.333333	8.666666	10.000000	8.666666	9.333333	7.333333	7.333333	8.526951	191	SJUD. 09
JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	1140695	1499	9.333333	8.666666	7.333333	7.333333	8.000000	9.753333	10.000000	6.666666	7.333333	9.866666	9.333333	8.666666	9.333333	9.333333	8.401427	192	
TERESA CRISTINA CRUZ	00015337	2494	8.666666	9.333333	6.666666	7.333333	8.000000	9.866666	9.888666	7.333333	6.666666	10.000000	9.333333	8.666666	8.666666	8.666666	8.363475	193	
LUCIANO LACERDA LEITE	29991581	2452	8.000000	8.666666	6.666666	6.000000	8.666666	9.866666	9.800000	6.666666	8.666666	9.800000	8.666666	9.333333	8.666666	8.666666	8.342857	194	SJUD. 18
JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR	96002475817	2167	9.333333	8.000000	8.666666	6.666666	8.666666	9.586666	9.444000	4.000000	7.333333	9.866666	8.666666	9.333333	8.000000	8.000000	8.206952	195	SJUD. 31
ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES	97006004604	1421	9.333333	8.000000	7.333333	6.666666	8.000000	9.733333	10.000000	7.333333	7.333333	9.800000	7.333333	9.333333	7.333333	7.333333	8.157142	196	SJUD. 24

NÚMERO DE CANDIDATOS: 196

- (A) – O nome anterior da candidata Rebecca Machado de Moreira era Rebecca Moreira Mayer. A mudança de nome ocorreu em virtude de sentença do Juiz da 7ª Vara da Família da Capital, transitada em julgado em 02 de maio de 2006;
- (B) – As médias na disciplina Educação Física, que consta neste Edital, dos candidatos com letra “B” após seus nomes, são alterações daquelas que foram divulgadas no Edital Nº090/2009, publicado no DOE de 27 de julho de 2009, em virtude de pareceres favoráveis aos recursos administrativos interpostos.
- (C) – O candidato Adriano Félix de Sousa Neto foi excluído da condição sub júdice em virtude de decisão administrativa que lhe foi favorável.
- (*) – Os candidatos com “(*)” na coluna “OBS” são autores de ações judiciais nos processos 2008.0026.6052-7 (TJ); 2008.0026.6051-9 (TJ); 2008.0027.6224-9 (TJ); 2008.0027.6204-4 (TJ).

ANEXO II DO EDITAL Nº017/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÕES DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSTANTES DA LISTA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Situação 01 – ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0026.5940-5, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina a reinclusão da autora no Concurso. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Deste modo, hei por bem, deferir o provimento cautelar nos moldes requeridos, a fim de determinar às autoridades coatoras a imediata reinclusão da impetrante no Concurso Público – Edital nº014/2006, nas mesmas condições em que se encontrava quando fora excluída, de forma a poder prosseguir nas demais fases do certame, sem quaisquer obstatulizações ou discriminações decorrentes do ato que originou esta ação, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art.12 c/c art.79 da Lei nº1.079/50”. A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 02 – ALINE MARINHO RODRIGUES

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0027.6234-6, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão e o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determina a readmissão da autora no Concurso, que seja feita a contagem da pontuação de todos seus Títulos e que seja convocada para o Curso de Formação, caso esteja classificada dentro das vagas, em igualdade de condições com os demais candidatos. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada”. A autora foi convocada, na condição sub júdice, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 03 – ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Ceará e a Funec, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o pedido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub júdice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

foi submetida à nova Prova de Salto em Distância, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 13/02/2008 e foi considerado APTO. As outras Provas (Salto em Altura e Corrida de 12 minutos) já haviam sido realizadas no dia 11/10/2007 e a candidata tinha sido considerada APTA nestas Provas, naquele dia. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocada para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judge. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 12 – FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA
Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão judicial exarada no processo nº2008.0033.8507-4, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina que sejam atribuídos 3,00 (três) pontos no exercício de atividade de direção na área jurídica e que se analise a possibilidade de sua matrícula no Curso de Formação em decorrência da nova pontuação. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “Diante do exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para determinar que o Estado do Ceará efetue o cômputo da pontuação de titulação do Autor em relação à experiência profissional, atribuindo 3,00 (três) pontos no item “exercício de atividade de direção na área jurídica, no setor público ou privado” e, em consequência, analise a classificação do Autor em face de tal evento, a fim de verificar a possibilidade de sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, dependendo da posição alcançada pelo Autor diante do novo quadro decorrente da medida antecipatória ora parcialmente concedida”. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3377-9, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº015/2008-APOC, datada de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. Após seu desligamento do Curso de Formação, o candidato impetrou ação judicial (processo nº2008.0038.9172-7, Mandado de Segurança, TJ) visando a sua reinclusão no Curso de Formação. Obteve deferimento de seu Mandado de Segurança nos seguintes termos: “... hei por bem deferir o provimento liminar requerido preferencialmente, mas no sentido de reservar vaga ao impetrante no Curso de Formação suso reportado” (fls.184/187). De acordo com o Ofício nº602/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil O autor foi reinserido no Curso de Formação e Treinamento Profissional. No dia 12/03/2009, o autor peticionou, nos autos do processo 2008.0038.9172-7, Mandado de Segurança, TJ, que houvesse a reposição das aulas perdidas na ocasião de seu retorno e desta forma pudesse concluir o Curso de Formação; obteve deferimento de seu pedido nos seguintes termos: “Nesse cotejo, impõe que se reconheça, na espécie, que a liminar concedida às fls. 184/187 assegura, ao impetrante, a reposição das aulas eventualmente perdidas, em razão da ilegalidade apontada no ato objeto desse writ, razão porque DEFIRO o pleito formulado às fls. 254/259, como medida de efetividade do provimento antecipado, nos moldes suso tracejados”. Assim, de acordo com o Ofício nº319/2009-ALF, de 17 de abril de 2009, da Academia de Polícia Civil, foi dado cumprimento à liminar concedida. O impetrante concluiu o referido Curso de Formação e Treinamento Profissional. O impetrante não tem pendência em fases do Concurso.

Situação 13 – HIGINA HISSA SAMPAIO

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo no 2008.0034.1383-3, Ordinária, 2ª VFP, determina sua participação no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e reserva de vaga em caso de aprovação. Segue a transcrição da decisão judicial: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, Art.273, §7º), para o fim de determinar a participação da autora na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. A candidata foi matriculada no Curso de Formação. O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3747-2, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº017/2008-APOC, datada de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. De acordo com o Ofício nº597/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil, mediante reconsideração, a candidata foi reinserida no Curso de Formação em razão de determinação judicial indeferindo o pedido de suspensão da liminar concedida. A requerente concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 14 – JEFFERSON LOPES CUSTODIO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0026.6684-3/0, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE - mediante o pedido do autor de ser readmitido no Concurso, com a efetiva análise de todos os Títulos e sua convocação para o Curso de Formação (5ª Fase) – foi favorável ao impetrante. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada”. O candidato teve seus Títulos avaliados. O autor foi convocado, na condição sub judge, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 15 – JOAO MARTINS MONTEIRO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funec, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requisição liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judge não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 16 – JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS

Aprovado nas três primeiras fases. Foi eliminado na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovado na Prova de Salto em Distância e desistiu das outras duas Provas – Salto em Altura e Corrida de 12 minutos. Não entregou seus Títulos. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0026.9239-0, Mandado de Segurança, 2ª VFP), cujo impetrado é o presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: “Ante o exposto, concedo a liminar requestada a título precário, para o fim de suspender os efeitos do ato administrativo que alijou o requerente do concurso público a que se submeteu, reconhecendo seu direito de participar na próxima etapa do certame, qual seja, o Curso de Formação e Treinamento Profissional; reservando-lhe vaga em caso de aprovação e determinando a realização de uma nova avaliação física; até ulterior deliberação deste juízo”. Diante desta decisão, o autor foi submetido a novo Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 17/02/2009 e foi considerado APTO nas três Provas (Salto em Distância, Salto em Altura e Corrida de 12 minutos) do referido Exame. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judge. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 17 – LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5447-4, Ordinária, 6ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina a reinclusão do autor no Concurso. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, 07/11/2008: “CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nos termos e para os fins requeridos, ou seja, para DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ que proceda a imediata convocação do candidato LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO para que o mesmo possa participar da quinta fase do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª. Classe, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, na Academia de Polícia Civil do Ceará, sem qualquer discriminação em relação aos demais candidatos”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O candidato teve seus Títulos avaliados. O Estado do Ceará impetrou Agravo de Instrumento (processo nº2008.0040.0082-6, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida em 16/12/2008. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº011/2009-APOC,

datada de 06/02/2009, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. Após seu desligamento do Curso de Formação, no dia 20/02/2009, na análise do mérito, o Juiz da 6ª VFP emitiu o seguinte despacho: “Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar, ao Estado do Ceará, que, em razão do aumento do número de vagas empreendido pela Lei nº14.218/2008, determine a imediata continuidade do Autor no concurso de Delegado de Polícia Civil 1ª Classe do Estado do Ceará”. No dia 25/02/2009, o Agravo de Instrumento, em face da perda superveniente de seu objeto, foi declarado extinto. Segue, na íntegra, a transcrição da decisão, publicada no Diário da Justiça do dia 09/03/2009: “Conforme informações do juízo a quo, foi proferida sentença de mérito na lide, chanceladora da pretensão do agravado, e consolidadora da tutela antecipatória antes concedida, e suspensa por decisão desta relatoria às fls. 142/146, ex vi do art.527, III, CPC. Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art.267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos”. De acordo com Ofício nº225/2009, da Academia de Polícia Civil, datado de 26/02/2009, o candidato foi reinscrito no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. O autor é parte ainda de outras ações: processo nº2008.0028.5471-2, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Não temos conhecimento da decisão desta ação; e o processo nº2009.0000.2095-2, Pedido de Suspensão de Liminar, TJ, em que é requerido, originado a partir do processo nº2008.0036.8673-2, que também não temos conhecimento da decisão desta ação.

Situação 18 – LUCIANO LACERDA LEITE

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 19 – MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.5613-8, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina que seja garantida a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional e reservada a vaga, em caso de aprovação. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação da autora na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Agravo de Instrumento (processo nº2008.0040.0426-0, TJ) e teve negado seu pedido. Segue, na íntegra, despacho publicado no Diário da Justiça do dia 02/04/2009: “Diante do exposto, nos termos dos arts.267, VI, 462 e 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento à presente irresignação”. A impetrante concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. A autora é requerida em outro processo nº2009.0000.2072-3, Pedido de Suspensão de Liminar, cujo requerente é o Estado do Ceará, porém, não temos conhecimento da decisão desta ação judicial.

Situação 20 – RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a

participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 21 – RICARDO GONÇALVES PINHEIRO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5317-6, Ordinária, 2ª VFP, cujos requeridos foram o Estado do Ceará e a FUNECE, determina a reinclusão do autor no Concurso e a contagem de sua pontuação dos Títulos, que dependendo de sua colocação possa participar do Curso de Formação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, do dia 10/11/2008: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar que os autores sejam reincluídos no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo edital nº014/2006, bem como que seja procedida a imediata contagem da pontuação dos títulos apresentados de acordo com as normas editalícias e que em caso das respectivas colocações alcançadas estiverem dentro do triplo do número de vagas, que possam participar na 5ª fase do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, abonando-se as faltas anteriores a suas efetivas matrículas e reservando-lhes vagas em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. No dia 11/11/2008, foi dado o seguinte despacho no embargo interposto pelo autor referente a sua reinclusão no Curso e à Avaliação de Títulos: “ISTO POSTO, ACOELHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA DETERMINAR QUE OS EMBARGANTES SEJAM IMEDIATAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E, ENQUANTO MATRICULADOS, SER PROCEDIDA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS EDITALÍCIAS”. O candidato teve seus Títulos avaliados. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 22 – RICARDO ROMAGNOLI DO VALE

O Candidato foi eliminado na Avaliação Psicológica (2ª Fase) porque faltou aos testes (ZULLIGER e G-36) integrantes da Avaliação Psicológica, realizados no dia 01/04/2007 pela manhã. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0011.7831-6, Ordinária, 5ª VFP, cujo requeridos são o estado do Ceará e a FUNECE) visando a sua continuidade no Concurso e nova Avaliação Psicológica, isto é, realizar os dois exames faltantes. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “DIANTE DO EXPOSTO, considerando a premente situação fática e a exaustiva fundamentação legal apresentada em respaldo da pretensão do Autor, presentes assim os requisitos do art.273 do Digesto Processual Civil Brasileiro, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nos termos e para os fins requeridos, ou seja, para DETERMINAR ao ESTADO DO CEARÁ e à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE que assegure ao Promovente o direito de submeter-se a uma nova Avaliação Psicológica (exames ‘ZULLIGER’ e ‘G-36’) e, logrando este aprovação nesta fase, promova o manutimento do mesmo no concurso em referência, classificando-o para a próxima fase do concurso, até ulterior deliberação deste Juízo. DETERMINO, ainda, que a Avaliação Psicológica a ser perfeita deverá, obrigatoriamente, guardar a exata antecedência de 7 (sete) dias em relação a efetivação a 3ª. (terceira) etapa do certame (prova oral)”. Diante desta decisão, o autor foi submetido aos Testes ZULLIGER e G-36, integrantes da Avaliação Psicológica, na condição sub judice, no dia 12/07/2007 e foi considerado APTO. Os outros Testes (CPS e PALOGRÁFICO) já haviam sido realizados no dia 01/04/2007, pela tarde, e o candidato tinha sido considerado APTO naqueles Testes, naquele dia. O candidato foi aprovado na Prova Oral (3ª Fase) e apto no Exame de Capacidade Física (4ª Fase), na condição sub judice. O autor foi convocado para Avaliação de Títulos, conforme DOE de 04/12/2007, na condição sub judice. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado

no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 23 – ROBERTA DE ALENCAR PITA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub iudice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 24 – ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub iudice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 25 – RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub iudice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 26 – ROSANE DE QUEIROZ BRASIL

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0027.6234-6, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão e o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determina a readmissão da autora no Concurso, que seja feita a contagem da pontuação de todos seus Títulos e que seja convocada para o Curso de Formação, caso esteja classificada dentro das vagas, em igualdade de condições com os demais candidatos. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada”. A autora foi convocada, na condição sub iudice, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata teve

seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 27 – SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerido liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub iudice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 28 – VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0036.3770-7, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados são o Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, tendo como processo de origem um Mandado de Segurança (Processo nº2008.0033.8673-9), determina que sejam atribuídos 3,00 (três) pontos no exercício de atividade de direção na área jurídica e que se analise a possibilidade de sua participação no Curso de Formação em decorrência da nova pontuação. Segue a transcrição da decisão judicial: “Diante do exposto, defiro a antecipação da tutela recursal, determinando o cômputo da pontuação de titulação do autor em relação à experiência profissional, atribuindo 3,00 (três) pontos no item “exercício de atividade de direção na área jurídica, no setor público ou privado”, ato contínuo, analise a classificação do agravante, VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR, afim de verificar a possibilidade de inclusão de seu nome na lista dos candidatos aptos a participar do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará a depender da posição alcançada pelo agravante, sem qualquer critério de discriminação, até o pronunciamento final da presente demanda”. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. O autor é parte em outra ação 2008.0036.5518-7, ordinária, 1ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará e não temos conhecimento da decisão judicial desta ação.

Situação 29 – VICTOR TIMBO DE LIMA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5317-6, Ordinária, 2ª VFP, cujos requeridos foram o Estado do Ceará e a FUNECE, determina a reinclusão do autor no Concurso e a contagem de sua pontuação dos Títulos, que dependendo de sua colocação possa participar do Curso de Formação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, do dia 10/11/2008: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar que os autores sejam reincluídos no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo edital nº014/2006, bem como que seja procedida a imediata contagem da pontuação dos títulos apresentados de acordo com as normas editalícias e que em caso das respectivas colocações alcançadas estiverem dentro do triplo do número de vagas, que possam participar na 5ª fase do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia da Polícia Civil do Estado do Ceará, abonando-se as faltas anteriores a suas efetivas matrículas e reservando-lhes vagas em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. No dia 11/11/2008, foi dado o seguinte despacho no embargo interposto pelo autor referente a sua reinclusão no Curso e à Avaliação de Títulos: “ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA DETERMINAR QUE OS EMBARGANTES SEJAM IMEDIATAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E, ENQUANTO MATRICULADOS, SER PROCEDIDA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS DE ACORDO COM

AS NORMAS EDITALÍCIAS". O candidato teve seus Títulos avaliados. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 30 – VIRGINIA FERREIRA GORGONIO

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata foi desligada, por meio da Portaria nº016/09-APOC, de 03/07/2009, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, publicada no DOE de 03/07/2009, da disciplina Plantão Supervisionado, em virtude de ter ultrapassado o limite de 15% de faltas, previsto no Plano de Curso publicado no DOE de 04/11/2008. Decisão Judicial do dia 09/07/2009, exarada no processo nº2009.0020.4614-2, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que seja suspenso o ato publicado no DOE do dia 03/07/2009 e que seja a candidata reincluída no Certame nas mesmas condições em que se encontrava quando foi eliminada. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Assim, por vislumbrar preenchidos os requisitos imprescindíveis à outorga vindicada, notadamente diante do contexto fático exposto e da documentação ofertada com a peça vestibular, hei por bem DEFERIR o pedido antecipatório requerido, para o fim de determinar incontinenti a suspensão do ato publicado no diário oficial de nº121 de 03 de julho de 2009, bem como a reinclusão ao certame a aluna VIRGÍNIA FERREIRA GORGÔNIO, nas mesmas condições em que alcançara quando de sua eliminação, até ulterior deliberação deste juízo."

Situação 31 – JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR

Aprovado nas três primeiras fases. No Exame de Capacidade Física, entretanto, foi considerado Não Apto na Prova "Corrida de 12 minutos". Interpôs ação judicial. Decisão judicial exarada no processo nº90163-40.2007.8.06.0001, Mandado de Segurança, 6ª VFP, determina que seja designada data posterior para o candidato ser submetido a novo Exame de Capacidade Física. Diante da decisão, o autor foi submetido a nova Prova "Corrida de 12 minutos", integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não teve seu nome incluído no Edital de Classificação Final do Concurso (Edital no 99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009) tendo em vista a sua eliminação do referido Curso, uma vez que na disciplina "Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crise e Desastre" obteve a média 4,00 (quatro), inferior, portanto, à média estabelecida no item 202 do Edital do Certame. Em decisão judicial exarada em outro processo (no 0070289-98.2009.8.06.0001, Procedimento Ordinário) foi determinada a publicação do resultado da Investigação Social do candidatos, bem como a inclusão de seu nome, de suas notas e de sua classificação no Certame. Segue, na íntegra, a decisão judicial: "Diante do exposto, Determino ao Estado do Ceará que republique a lista de classificação final, constante no Edital nº99/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009; republicação esta que deverá incluir o nome, as notas e a classificação do promovente no certame, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo de possíveis sanções administrativas e penais."

NÚMERO DE CANDIDATOS: 31

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé; IV - CONTRATADA: MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO ME; V - ENDEREÇO: Travessa José da Rocha Sales, 54, Bairro Açude; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos do Contrato nº40/2010; II.No Processo Administrativo nº11254812-1; III.No art.65, inciso I e §1º, c/c o art.58, I, e art.57, §1º, I da Lei 8.666/93; IV.Nos preceitos do direito público V.E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: I.Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses; II.Acréscer os preços avançados no contrato original em R\$31.148,50 (trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), o que representa um impacto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato, passando de R\$124.594,00 (cento e vinte quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais), para R\$155.742,50 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global é R\$155.742,50 (cento

e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03 de agosto de 2011 até 02 de fevereiro de 2012 e financeiro a partir da publicação do extrato no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Maria José Lima do Nascimento - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2011

OBJETO: Aquisições de pneus para veículos de médio porte. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 06/06/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110001, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS: CURINGA DOS PNEUS LTDA, item 01-PNEU, R16, 1000/20, com o valor unitário de R\$772,00, a quantidade de 252, valor global de R\$194.544,00; item 02-PNEU, R16, 195/75, com o valor unitário de R\$296,99, a quantidade de 498, valor global de R\$147.901,02; item 06-PNEU, R16, 7.50/16, com o valor unitário de R\$324,00, a quantidade de 716, valor global de R\$231.984,00; item 08-PNEU, R16, 265/75, com o valor unitário de R\$374,98, a quantidade de 638, valor global de R\$239.237,24; item 15-PNEU, R16, 215/80, com o valor unitário de R\$279,90, a quantidade de 2.461, valor global de R\$688.833,90 e item 18-PNEU, R16, 700/16, com o valor unitário de R\$299,00, a quantidade de 670, valor global de R\$200.330,00; COJAK COMÉRCIO DE CALÇADOS EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 03-PNEU, R16, 265/70, com o valor unitário de R\$505,78, a quantidade de 16.412, valor global de R\$8.300.861,36; item 05-PNEU, R16, 205/75, com o valor unitário de R\$366,36, a quantidade de 1.661, valor global de R\$608.523,96; item 11-PNEU, R17,5, 215/75, com o valor unitário de R\$589,17, a quantidade de 1.254, valor global de R\$738.819,18 e item 13-PNEU, R17, 265/65, com o valor unitário de R\$621,81, a quantidade de 3.698 valor global de R\$2.299.453,38; J N VIANA FILHO-ME, item 04-PNEU, R16, 215/75, com o valor unitário de R\$391,35, a quantidade de 1.185, valor global de R\$463.749,75; DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, item 07-PNEU, R16, 235/85, com o valor unitário de R\$413,00, a quantidade de 667, valor global de R\$275.471,00; CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, item 09-PNEU, R16, 225/75, com o valor unitário de R\$401,97, a quantidade de 697, valor global de R\$280.173,09; RICO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, item 10-PNEU, R16,235/70, com o valor unitário de R\$325,40, a quantidade de 1.410, valor global de R\$458.814,00 e item 16-PNEU, R16, 245/75, com o valor unitário de R\$415,35, a quantidade de 600, valor global de R\$249.210,00; HC PEÇAS S/A, item 12-PNEU, R16, 205/55, com o valor unitário de R\$223,00, a quantidade de 2.899, valor global de R\$646.477,00; PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, item 14-PNEU, R17, 225/50, com o valor unitário de R\$759,00, a quantidade de 150, valor global de R\$113.850,00 sendo o item 17 cancelado (anulado). SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Renato Silva - Procurador da Empresa Curinga dos Pneus, Ricardo Dantas Ribeiro Coutinho - Sócio-Administrador da Empresa Rico Com. De Prod. Automotivos LTDA, Álvaro Sanguessa Weyne - Sócio-Administrador da Empresa Cojak Com. Calc.Equip.Loc.Rep. LTDA, Casimiro Mendes de Araújo - Coordenador de Vendas da Empresa Distribuidora Veicular LTDA, Diana Ilza de Araújo Sousa - Assistente Comercial da Empresa HC Peças S/A, Cláudio Ferreira Gomes - Sócio-Administrador da Empresa Ponto da Compra Distribuidora de Alimentos e Serviços LTDA, Ismael Braz Vieira - Representante Legal da Empresa JN Viana Filho Me, Kauê Muniz do Amaral - Proprietário da Empresa CHEVROMAIS – Comércio de Peças, Acessórios e Lubrificantes LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2011 PROCESSO NÚMERO 11056308-5

OBJETO: Aquisições de veículos tipo Hatch. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura: 31/05/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20110009, o art.15

da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis, EMPRESA DETENTORA: **RENAULT DO BRASIL S/A**: Item 01; quant. 300; valor unit. R\$30.366,66; valor total R\$9.109.998,00; RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil - Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão e Patrícia Hirayama - Consultora de Vendas da empresa Renault do Brasil S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 31 de maio de 2011.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGITRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **NT CONSULT - TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC PARA SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA MONITORAMENTO DA COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100001/CEL 04/SEPLAG/CE - SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contada a partir da data da assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$161.580,26 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) pagos em efetiva aprovação do produto e seguirá a ordem cronológica definida no Cronograma Financeiro acordados na Ata de Negociação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.666.20410.01.33903500.48.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - SECRETARIO EXECUTIVO SECRETARIO EXECUTIVO e Cláudio Comunelo Rodrigues - DIRETOR EXECUTIVO.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **MARCELO PONTE BARBOSA**. OBJETO: **Contratar consultoria individual** para assessorar no desenho e implementação do Programa de Formação em Gestão Pública de servidores do Estado do Ceará, em nível básico e de média e alta gerência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 4 (quatro) meses, a partir da data de emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos em i) R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) equivalente a 20% (vinte por cento) na entrega do Produto 1, devidamente aceito pelo contratante; (ii) R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) equivalente a 30% (trinta por cento) na entrega do Produto 2, devidamente aceito pelo contratante; (iii) R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) equivalente a 20% (vinte por cento) na entrega do Produto 3, devidamente aceito pelo contratante; (iv) R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) equivalente a 30% (trinta por cento) na entrega do Produto 4, devidamente aceito pelo contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903500.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Marcelo Ponte Barbosa - Consultor.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **D&F EDITORA GRÁFICA (DANTAS E FERNANDES EDITORA GRÁFICA LTDA-ME)**. OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL DE APOIO E DIDÁTICO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE**

PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PPA-2012/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº20110002/CEL 04/PNAGE-BID/SEPLAG/CE Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos das Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da legislação nacional, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias. VALOR GLOBAL: R\$48.900,80 (quarenta e oito mil, novecentos reais e oitenta centavos) pagos em 02 (duas) parcelas: Primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, correspondente a R\$24.450,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), mediante entrega do Material didático - Cadernos Regionais para subsidiar a Elaboração do PPA 2012-2015 (item 01), Segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, correspondente a R\$24.450,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), mediante entrega do Material didático - Programação Regional de Governo 2012-2015 (item 02) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcos Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Marcelo Dantas Fernandes - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2011

PROCESSO Nº11121567-6/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Pagamento referente à anuidade de 2011, para contribuição do CONSAD**. JUSTIFICATIVA: Previsão na Lei nº14.213, de 03 de outubro de 2008, que autoriza o pagamento de contribuição ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Administração. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.25 caput, da Lei nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, visando o pagamento referente à anuidade de 2011, para contribuição do CONSAD, constante do processo supramencionado, cujo valor global é R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fortaleza, 05 de abril de 2011. Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO a decisão do Secretário Executivo da SEPLAG, de declarar a Inexigibilidade de Licitação com o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, visando o pagamento referente à anuidade de 2011, para contribuição do CONSAD. Fortaleza, 05 de abril de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 11/2011

PROCESSO Nº10356449-7/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG OBJETO: **O pagamento referente à anuidade de 2011**, da Associação Brasileira dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. JUSTIFICATIVA: É justificada por ser representante das Instituições de Previdência e Assistenciais dos Estados, do Distrito e dos Municípios, e tem por objetivo congregar as instituições que dela participam através de um constante processo de aprimoramento de seu conhecimento técnico-administrativo, de atividades de intercâmbio, da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária e assistencial. VALOR: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a Associação Brasileira dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, visando o pagamento referente à anuidade de 2011. Fortaleza, 09 de junho de 2011. Philippe

Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº10356449-7 e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO e RATIFICO a decisão do Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 09 de junho de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2011

PROCESSO Nº11254736-2/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário**, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. JUSTIFICATIVA: É justificada pelo fato de que a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário é de exclusividade da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2011, para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, visando a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, para atender à demanda da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. Fortaleza, 09 de junho de 2011. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto da SEPLAG. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº11254736-2, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações APROVO e RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 09 de junho de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) Switches marca HP modelo A5500-24G EI (Item 62 da Ata de Registro de Preços) e 54 (cinquenta e quatro) transceivers marca HP modelo X124 1G SFP LC LX (item 23 da Ata de Registro de Preços)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do referido Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: Será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$127.060,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.01.44905200.00.0.00 e 46200002.24.126.070.50020.01.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco Italo Pessoa Alves - Sócio-Diretor da TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA DA ETICE

Registre-se e publique-se

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -

Edifício SRH/SEINFRA - térreo - Cambéa - CEP 60 830-120 - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11821253/0001 - 42; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar, nº079 - Vila Clementino - 04026-001 - São Paulo-SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob nº01.483.360/0001-54; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, da Coordenação da COINF/SRH, no pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, bem como no artigo 65, II "b" c/c §1º do mesmo artigo da Lei nº8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº10534225-4 - SPU; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao contrato nº01/SRH/CE/2009**, que tem por objeto a execução dos serviços de consultoria especializada para supervisão, acompanhamento técnico e controle tecnológico referente as obras, fornecimento de bens e outros serviços de construção do Trecho 4 do Canal da Integração das Bacias Castanhão - Região Metropolitana de Fortaleza - RMF; IX - VALOR GLOBAL: R\$681.918,38 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 07 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ ROBERTO BLANES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº14; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso A. Lima, s/nº, Ed. SRH/SEINFRA, térreo, Bairro Cambéa, Cep: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo, 380, Sala 01, Papicu, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº06.023.970/0001-99, CGF nº06.178.871-6; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH e nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA, na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, na autorização do Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº04/2009/SRH/CE, no art.57, §1º, incisos V e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11019476-4; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato nº04/2009/SRH/CE**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA DE SERRA BRANCA - JUATAMA, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 10 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ ARNALDO CABRAL BARBOSA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: Nº11; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o No 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **WM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2500, apartamento 302 - bairro Dionísio Torres - CEP 60.120-12 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH e nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, na autorização do Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº011/2009/SRH/CE, no art.57, §1º, inciso VI, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11200352-4; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato 11/SRH/CE/2009**, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO NO ESTADO DO CEARÁ, por 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 11 de julho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 11 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM.

RISNALDO DA COSTA MOREIRA
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2010

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso A. Lima, s/nº, Ed. SRH/SEINFRA, Térreo, Bairro Cambéa, Cep: 60.839-900, inscrita no CNPJ sob o N º 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **INSTITUIÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA DA AGROVILA - ISCA DO AÇUDE RIACHO DA SERRA**; V - ENDEREÇO: Sede na Agrovila do Açude Riacho da Serra, Município de Alto Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da ISCA conveniente, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, no parecer técnico da COINF/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, VI e §2º e art.116, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10790543-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do convênio nº03/SRH/CE/2010**, que tem como objeto a IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES HIDROAMBIENTAIS E PRODUTIVAS VISANDO À SUSTENTABILIDADE DA AGROVILA E EM ÁREAS DO ENTORNO DO AÇUDE RIACHO DA SERRA - ALTO SANTO/CE, nas mesmas condições previstas no convênio, por mais 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 30 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio primitivo; XII - DATA: 30 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO OTACILIO DIÓGENES OLEGARIO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS -SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº02.356.563/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11181320-4; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato nº04/SRH/CE/2011**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE I, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ

sob nº02.356.563/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11181321-2; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato nº05/SRH/CE/2011**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE II, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº02.356.563/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11181319-0; VII-FORO: FORTA Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato nº06/SRH/CE/2011**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE III, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 02 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 27 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, 1550 - BAIRRO PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824.140; IV - CONTRATADA: **GEOSOL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.** - CNPJ/MF: 04.410.021/0001-36; V - ENDEREÇO: RUA ESPERANTO, 1537 - BAIRRO AEROPORTO - FORTALEZA/CE - CEP: 60410.620; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo disposto na Lei Nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o Nº11257243-0/COGERH, bem como na autorização do Diretor de Planejamento da COGERH parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo** contratual para continuidade da prestação do serviço de Cadastro e Regularização de Uso de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Acaraú, Litoral e Curu no Estado do Ceará, conforme justificativas inclusas no Processo Administrativo nº11257243-0/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R\$703.360,00 (Setecentos e três mil, trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 26/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº005/2010/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 24/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Paulo Silas de Sousa, Marcos César Feitosas/CONTRATADO.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº534/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº10527534-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **WANDA MARIA XIMENES SOARES**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, referência 1, matrícula nº495429-1-7, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1100/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **SÔNIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA**, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE ABRIL do ano 2011, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1317/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526139-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MICHELLE ALVES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro da Secretaria da Saúde, matrícula nº495596-1-5, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1318/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10720294-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA ALDENIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro da Secretaria da Saúde, matrícula nº495598-1-X, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1319/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526154-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROBERTA FARIAS ARAGÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro da Secretaria da Saúde, matrícula nº495627-1-3, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de

1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1327/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11076805-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA MARIA NUNES DE LUCENA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495617-1-7, com exercício funcional na 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - Brejo Santo, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1369/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696369-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARCELA AGUIAR NOBREGA CACAU**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495561-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1418/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682122-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495232-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado: Área de Concentração: Enfermagem, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1438/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10572973-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **EDILEIA MARCELA DUTRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495271-1-X, com exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1441/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10404709-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora

TEREZINHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495572-1-3, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1470/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11094205-1 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** todas as quintas-feiras, à tarde, de 13 às 19 horas, do servidor **MARDONIO OLIVEIRA LIMA**, referência 2, matrícula nº139341-1-8, ocupante do cargo de Médico, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para participar de Pós-Graduação, Residência Médica na área de Endocrinologia, no Hospital Geral de Fortaleza, vinculada a Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza/Ce, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1473/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768698-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LEDA FATIMA ROCHA MIRANDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495678-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

№01/2011 RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº170/2007

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-07, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, SR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, resolve **rescindir, unilateralmente o Convênio nº170/2007**, firmado com o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrição no CNPJ sob o nº07.954.605/0001-60, situada na Rua São José, 01, Centro - Fortaleza - Ce, que teve por objeto o apoio financeiro para o pagamento de agentes comunitários de saúde inseridos no Programa Saúde da Família no Município de Fortaleza, com fulcro no item 2 da cláusula Oitava do citado instrumento, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº10522681-5, devido à substituição da modalidade do instrumento de repasse para Fundo a Fundo. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

№066/2011 - ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº69/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0540/2010

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11265253-0 e com fundamento na alínea "a", inciso I do art.65, da Lei nº8666/93, resolve fazer o **aditamento no item 04 - Leuprorrelina Acefato**, registrado na Ata do Registro de Preços nº69/2010 - Pregão Eletrônico nº0540/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 11 de janeiro de 2011, a favor da Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.752.236/0001-23, situada na Rua Noberto Otto Wild, 420 - Vera Cruz - RS, conforme a seguir: on se lê: fabricante/marca: BERGAMO, leia-se fabricante/marca: SANDOZ. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preço ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº065/2011 AO TERMO DE AJUSTE Nº178/2010

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10524307-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8666/93, fazer o **apostilamento ao TERMO DE AJUSTE Nº178/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.488.679/0001-59, para retificar a Dotação Orçamentária, consignado no citado termo, de modo que, onde se lê: Classificação Institucional - Nªda Unidade Orçamentária Transferidora - 24200024; Funcional Programática - Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade - 10.302.535.10421; Natureza da Despesa - Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa - 444042; Fonte - Indicar código da Fonte de Recursos - 00.0; Macrorregião - Indicar código da Macrorregião do Estado - 22; Valor (R\$) - Indicar Valor - 45.000,00; Leia-se, Classificação Institucional - Nª da Unidade Orçamentária Transferidora - 24200024; Funcional Programática - Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade - 10.301.536.10839; Natureza da Despesa - Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa - 444042; Fonte - Indicar código da Fonte de Recursos - 01.0; Macrorregião - Indicar código da Macrorregião do Estado - 22; Valor (R\$) - Indicar Valor - 45.000,00; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0044/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº718/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0044/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº718/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº718/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na sede do município de Ipaumirim, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Geraldo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0071/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº671/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0071/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº671/2010, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº671/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PUTIÚ, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 14/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº113/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº706/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº113/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº706/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº706/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de ESTRADA DE GUANACES, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0141/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº599/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0141/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº599/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 31/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº599/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Borge, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Araujo Marques Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº499/2010

I - ESPÉCIE: Doc.285/2011 1º Termo Aditivo ao contrato 499/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá nº1550 – Distrito Industrial II - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II do art.57 c/c o inciso I alínea d do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia mil, 29 de abril de 2011, o **Contrato nº499/2010**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia, constando de: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem, desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas com fornecimento de enxoval na quantidade de 90.000k/mês, o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 11,30%, conforme índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único –

Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor total do referido contrato, passa de R\$2.193.333,00 (Dois milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais), para R\$2.441.194,10 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.441.194,10 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JEFERSON ALBERTO VON HAYDIN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0743/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ESPÓLIO DE TOMAZ POMPEU DE SOUZA BRASIL NETO**. OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na Rua Princesa Isabel, s/n, Centro Fortaleza, Ceará, para funcionamento do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador Manoel Jacaré - CEREST-CE, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº008/2011 e Laudo de Avaliação AV 3770-3/2011-DER, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação legal no art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que uma das partes não se manifeste em contrário 30 (trinta) dias antes do término do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento - 2011 – 24200714.10.302.535.20146.01.339036.00 – Fundes -00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Pompeu de Souza Brasil Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0786/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº025/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual, Nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pagos em 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura Discriminativa do fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2011-Fonte: 00/01/91-24200.744.10.303.005.20268.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 035/2011

PROCESSO Nº09145694-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: item 01: 06 caixas cateter Silhouette MMT 374 (caixa com 10 unidades); item 02: 06 (seis) caixas de seringas de 3ml MMT 103 (caixa com dez unidades); item 03: 12 caixas de Kit de baterias Disposable Power – Kit Model – 104 (caixa com 03 unidades); item 04: 12 caixas de Diovan HCT 80/12,5mg (valsartana +**

hidroclorotiazida – caixa com 28 comprimidos); item 05: 06 caixas de Angipress C.D. 25/12,5mg (Atenolol + Clortalidona – caixa com 28); item 06: 12 caixas de Lyrica 75 mg (Pregabalina – caixa com 28 cápsulas); item 07: 06 caixas de Rosuvastatina 10 mg (Crestor – Caixa com 30 cápsulas) e item 08: 06 caixas de Byetta 10mcg para a paciente ANA MARTA FREIRE DA SILVA - (processo judicial nº2003.0001.3739-7) JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente; VALOR GLOBAL: R\$8.603,70 (OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20886 – Fonte 00/01 – projeto finalístico 2409012009 – Elemento de Despesa 339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA/EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DISPENSA: 07/06/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 08/06/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 036/2011**

PROCESSO Nº09148063-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 15 caixas do produto farmacêutico Trientini (Syprine) na apresentação 250MG – 100 cáps.**, para o paciente: Jonas Alves de Oliveira, portador da Doença de Wilson (Processo Judicial nº2007.0013.0288-2) JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$51.660,45 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011- Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.005.20886.22.339032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** DISPENSA: 10/06/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 10/06/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 037/2011**

PROCESSO Nº11300665-9/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) “stent” farmacológico - Medtronic** para o paciente ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA NETO. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. A aquisição visa o atendimento da Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada nº0030450-95.2011.8.06.0001. VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2011- Fonte: 00 - 24200.014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INTERMEDEFARMA – PINHEIRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** DISPENSA: 10/06/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 10/06/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2011**

PROCESSO Nº10731992-6/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA., CNPJ Nº04.494.283/0001-26, para a prestação de serviços especializados de auxiliares e técnicos em radiologia**, na forma e quantidades de procedimentos conforme a seguir: Especificação: Técnicos de Radiologia – Semana - Diurno; Quantidade horas - mês: 4320; Valor da hora (R\$): 16,98; Valor Mensal (4 meses): R\$73.353,60; Valor Total: R\$293.414,40; Especificação: Técnicos de Radiologia – Semana – Noturno Final de semana e Feriado; Quantidade horas - mês: 2016; Valor da hora (R\$) 17,00; Valor Mensal (4 meses): R\$34.272,00; Valor Total R\$137.088,00;

Especificação: Auxiliar de Radiologia – Semana - Diurno; Quantidade horas - mês: 768; Valor da hora (R\$): 16,95; Valor Mensal (4 meses): R\$13.017,60; Valor Total R\$52.070,40; Especificação: Auxiliar de Radiologia – Semana – Noturno, Final de semana e Feriado; Quantidade horas - mês: 384; Valor da hora (R\$): 16,97; Valor Mensal (4 meses): R\$6.516,48; Valor Total R\$26.065,92; Valor Global: R\$508.638,72. JUSTIFICATIVA: Pregão solicitado no processo nº09269580-9. Nos autos, fl.55, encontra-se Declaração da Coordenadoria Geral da Central de Licitações, onde informa que se encontra na PGE procedimento licitatório para Serviços de Radiologista, nas categorias de Técnico e auxiliares de radiologia, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF. Os profissionais são necessários para o funcionamento da Unidade Hospitalar e a descontinuidade de seus serviços acarretará paralisação de atividades fundamentais para os procedimentos médicos, levando risco aos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$508.638,72 (QUINHENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7449.24200184.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00. FONTE: 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.** DISPENSA: 10/06/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 10/06/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº079/2011 DO
TERMO DE AJUSTE Nº022/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº022/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 25 de junho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11297631-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº080/2011 DO
TERMO DE AJUSTE Nº015/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº015/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 25 de junho de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11297795-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0237/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE COREAU - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (um) Microcomputador Dell OPT780, Monitor 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238147, Teclado USB, Tombamento: 238148, Monitor LCD 17", Tombamento: 238149, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0300.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA SNGPC)

da Vigilância Sanitária do Município de COREAU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Roner Felix Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0295/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238922, Teclado USB, Tombamento: 238923, Monitor LCD 17", Tombamento: 238924, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0358.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de ICÓ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Eugenio Leite Guimarães Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0297/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238928, Teclado USB, Tombamento: 238929, Monitor LCD 17", Tombamento: 238930, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0360.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de Lavras da Mangabeira-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0299/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMARI - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238934, Teclado USB, Tombamento: 238935, Monitor LCD 17", Tombamento: 238936, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0362.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de UMARI-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Alexandre Barros Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0301/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao

CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238940, Teclado USB, Tombamento: 238941, Monitor LCD 17", Tombamento: 238942, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0364.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de CARIÚS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Gilvan de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0302/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238943, Teclado USB, Tombamento: 238944, Monitor LCD 17", Tombamento: 238945, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0365.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de CATARINA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jefferson Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0304/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238949, Teclado USB, Tombamento: 238950, Monitor LCD 17", Tombamento: 238951, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0367.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de IGUATU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Gomes de Araujo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0309/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SABOIRO - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238964, Teclado USB, Tombamento: 238965, Monitor LCD 17", Tombamento: 238966, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0372.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de SABOIRO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº1198/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1198/2011-GS
DE 02 DE JUNHO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
GILMAR GOMES BRITO	799940-1-4	14	28,00
ROBERTO RENAN ROCHA	799939-1-3	14	28,00

*** **

PORTARIA Nº1199/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1199/2011-GS
DE 02 DE JUNHO DE 2011.

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
GILMAR GOMES BRITO	799940-1-4	21	42,00
OBERTO RENAN ROCHA	799939-1-3	21	42,00

*** **

PORTARIA Nº1254/2011 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO SOUZA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº27.977-1-2, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5054, 5055 e 5056. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA E MULTA

Pregão Eletrônico nº2010.0006-SSPDS. A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por meio do seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a empresa **BOMBANA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº08.753.710/0001-02, descumpriu norma editalícia constante do Pregão Eletrônico nº2010.0006-SSPDS, cujo objeto visa à **aquisição de equipamentos** de tecnologia da informação (scanners, filmadora e webcams), destinados à estruturação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, deixando de entregar os materiais referentes aos lotes 01 e 03, scanner de base plana e webcam com sensor vga cmos, respectivamente, RESOLVE apenas a referida empresa com fulcro no Art.58, inc. IV, c/c. Art.86 e 87, tudo da Lei nº8.666/93, processando as seguintes sanções: 1. - Suspensão de licitar com o Estado do Ceará pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; 2. - Multa no valor de R\$416,79 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho

nº07138/2010, no valor total de R\$4.167,90 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), tudo isto feito com base nas normas contidas no edital de convocação, item 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. A aplicação das sanções é feita com base no parecer da Douta Assessoria Jurídica desta Pasta, que apurou a responsabilidade da contratada, conforme relatórios constantes nos autos dos processos SPU nº10735415-2 e 10783007-8. A empresa **BOMBANA INFORMÁTICA LTDA.**, deverá proceder ao recolhimento do valor devido à conta do Tesouro Estadual por meio de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), em até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, e, em seguida comprovar o referido pagamento junto a esta Secretaria. O não cumprimento desta ensejará a execução da dívida, bem como a inclusão da empresa no cadastro de devedores da dívida ativa estadual. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2011.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ana Zélia Cavalcante Marques

ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº595496/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, 365, Vila União, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento na norma do inc. I do parágrafo primeiro do Art.57, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Gerenciamento de Obras-CEGOE/DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 03), tudo de acordo com o Processo nº10601006-9; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº595496/10, para as obras de reforma e ampliação da Delegacia Metropolitana do Município de Eusébio-CE, ficando a data do seu término prevista para 04/02/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Galba Carvalho Carneiro, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Aditivo ao Contrato nº528137/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Oliveira Almeida, Nº121, Bairro Armador, Eusébio -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu fundamento na norma do §1º, inc. I, do Art.57, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme PARECER TÉCNICO DO 4º DISTRITO OPERACIONAL - LIMOEIRO DO NORTE (fl. 07), tudo de acordo com o Processo SPU nº11015246-8; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº528137/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTES MUNICÍPIOS: JAGUARUANA E ICAPUÍ, LOTE Nº02, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 02/06/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 03 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de abril de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Epifânio José Almeida e Silva, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques

ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 86/2011**

PROCESSO Nº06/2011 SSPDS; OBJETO: **Prestação de serviços referentes ao fornecimento de água e coleta de esgoto** do prédio da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança, sediado no município de Sobral-CE, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) O Governo do Estado do Ceará, por meio do projeto de reforço à integração do interior do estado, inaugurou, no mês de dezembro de 2010, a célula da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS), na cidade de Sobral-CE, cuja missão institucional visa à integração dos serviços de urgência e emergência das instituições: polícias civis, militar, Corpo de Bombeiros, Perícia Forense, Guarda Municipal, autarquia de trânsito do município e Ronda do Quarteirão; b) A exemplo da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) central, que funciona em Fortaleza, a célula de Sobral funcionará 24 horas por dia, aonde trabalharão cerca de 77 profissionais entre colaboradores terceirizados e servidores públicos; c) Nesse diapasão, para funcionamento de toda a estrutura necessária para prestação desses serviços à população da região norte do Estado do Ceará, o prédio sede da CIOPS de Sobral necessita dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto; d) O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL é uma autarquia municipal, criada desde agosto de 1961, exclusivamente para o fim de abastecimento de água e coleta de esgoto, para prestação de serviços referentes à manutenção e operacionalização do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto da rede municipal na sede daquela cidade; e) Destarte, entende-se que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório. f) Para a concretização do objetivo de contratar, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25 caput, da Lei nº8.666/93, haja vista que os serviços ora demandados são prestados apenas pelo SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, justificando, então, a sua inexigibilidade. VALOR: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, cadastrada no CNPJ sob o nº07.817.778/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social; RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 87/2011**

PROCESSO Nº10/2011 SSPDS; OBJETO: **Prestação da servidora Cláudia Feitosa Teles, da Coordenadoria de Administração e Finanças no Curso “PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS USUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, promovido pela contratada, a ser realizado no município de Curitiba - PR, nos dias 20 a 22 de julho do corrente ano. JUSTIFICATIVA:) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, não se concentrando na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos, etc.; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação. O dinamismo do universo das leis, em virtude de correntes doutrinárias divergentes, jurisprudências, dentre tantas outras extensões da legalidade, na administração pública obriga os servidores a constantes atualizações; c) Considerando que a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, é uma prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante à elaboração de documentos que norteiam

contratações de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujas planilhas são confeccionadas e encaminhadas a Órgãos externos para exame e aprovação; e) Considerando que o Curso “PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS USUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, traduz-se num evento de alta qualificação técnica e é desenvolvido a fim de garantir uma contratação segura e compatível com as necessidades da entidade contratante, bem como assegurar uma gestão eficaz dessa terceirização, afastando os riscos de eventual responsabilização da Administração Pública, bem como para destacar as cautelas necessárias para garantir uma terceirização regular, a elaboração de planilhas de custos e formação de preços nas contratações de serviços contínuos; f) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituado do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, Inciso II c/c Art.13, VI da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; CONTRATADA: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº07.777.721/0001-51. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 89/2011**

PROCESSO Nº09/2011 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes ao fornecimento de água e coleta de esgoto** dos prédios da sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Academia Estadual de Segurança Pública, Corregedoria Geral dos órgãos de Segurança Pública, Coordenadoria de Inteligência, Casa Abrigo, CIOPS e Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, no município de Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS, cuja missão institucional é zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil do Ceará, da Polícia Militar do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, dos Institutos de Polícia Científica (Médico Legal, Criminalística e Identificação) e da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, funciona com uma grande estrutura operacional e Administrativa, estando sob a responsabilidade direta do Gabinete do Secretário a gestão dos prédios que sediam o comando da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Academia Estadual de Segurança Pública, Corregedoria Geral dos órgãos de Segurança Pública, Coordenadoria de Inteligência, Casa Abrigo, CIOPS e Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação; b) Nesse diapasão, para funcionamento de toda a estrutura necessária para desenvolvimento das atividades essenciais à população do Estado do Ceará, as edificações da SSPDS necessitam dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto; c) Conforme a Lei nº9.499, de 20 de julho de 1971, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE foi criada sob a forma de Empresa de Economia Mista. A referida Lei atribuiu a exclusividade na prestação de serviços referentes à manutenção e operacionalização do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto da rede no município de Fortaleza; d) A CAGECE leva água tratada a 251 localidades de 149 municípios do Ceará, garantindo saúde e qualidade de vida a 4,52 milhões de cearenses e beneficia 1,66 milhões com serviços de coleta de esgoto; e) Destarte, entende-se que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório. Para a concretização do objetivo de contratar, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25 caput, da Lei nº8.666/93; f) Os valores contratados são os praticados pela companhia dentro da política tarifária fixada e exercidos atualmente no Estado do Ceará, e a composição dos valores foi elaborada a partir da média de consumo mensal das sedes contempladas no projeto básico; g) Finalmente, a situação em tela remete à constatação da total inviabilidade de competição entre interessados, haja vista que os serviços ora demandados são prestados apenas pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, justificando, então, a sua inexigibilidade, com fulcro

no art.25, caput da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993; VALOR: R\$172.098,39 (cento e setenta e dois mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122. 400.20198.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, cadastrada no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1669/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246512-9 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de oitivar pessoas, realizarem diligências e ultimarem Inquéritos Policiais na Unidade Policial de Ibicuitinga/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1669/2011-GDGPC DE 09 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciana dos Santos Costa	Delegado	IV	02, 04 e 11/05/2011	Russas para Ibicuitinga	Três meia diárias	59,62	89,43
Rita dos Impossíveis de Sousa	Escrivão	V	02, 04 e 11/05/2011	Russas para Ibicuitinga	Três meia diárias	56,40	84,60
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	02, 04 e 11/05/2011	Russas para Ibicuitinga	Três meia diárias	56,40	84,60
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	02, 04 e 11/05/2011	Russas para Ibicuitinga	Três meia diárias	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **

PORTARIA Nº1678/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reestabelecerem a celeridade e regularidade na tramitação dos procedimentos investigatórios criminais naquele Órgão, bem assim efetuarem os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes nove diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1678/2011-GDGPC, DE 03 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	30 e 31/05 a 08/06/2011	Fortaleza para Boa Viagem	9,5	59,62	566,39
Francisco Delano Feitoza Pires	Escrivão	V	30 e 31/05 a 08/06/2011	Fortaleza para Boa Viagem	9,5	56,40	535,80
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	30 e 31/05 a 08/06/2011	Fortaleza para Boa Viagem	9,5	56,40	535,80
Fernando Furtado de Melo Filho	Inspetor	V	30 e 31/05 a 08/06/2011	Fortaleza para Boa Viagem	9,5	56,40	535,80
Francisco Carlos de Castro	Inspetor	V	30 e 31/05 a 08/06/2011	Fortaleza para Boa Viagem	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	2.709,59

*** **

PORTARIA Nº1679/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152452-0 chegou autorizado para pagamento em 20/04/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências para apurar denúncias, pertinentes a Portaria Nº00033/2010 e SPU Nº10143895-8 no Município de Cascavel/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1679/2011-GDGPC DE 02 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Eudes Félix Moreira	Delegado	IV	14/04/2011	Aracati para Cascavel	Meia diária	59,62	29,81
Raimundo Nonato Lourenço	Escrivão	V	14/04/2011	Aracati para Cascavel	Meia diária	56,40	28,20
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	14/04/2011	Aracati para Cascavel	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1688/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105753-1 chegou autorizado para pagamento em 12/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de localizarem, notificarem e procederem a oitiva de Maria Ivete Albuquerque, para cumprirem a Carta Precatória de Nº015/2010 oriunda da Delegacia de Crimes Contra a Administração e Finanças Públicas na cidade de Coreau/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1688/2011-GDGPC DE 07 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	01/04/2011	Sobral para Coreau	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	01/04/2011	Sobral para Coreau	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Enzio Alves de Sousa	Escrivão	V	01/04/2011	Sobral para Coreau	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1732/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº644/97-GSPC, datada de 25.06.97, publicada no Diário Oficial de 15.08.97, que concedeu a **FRANCISCO JOSE CARNEIRO JERÔNIMO** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1733/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANDERSON SOARES PIMENTA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ICO (LAVRAS DA MANGABEIRA) ATIVIDADES DE NATUREZA EXCLUSIVAMENTE ADMINISTRATIVA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1738/11-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMÃO**, ocupante do cargo

de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPUOCA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1759/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246499-8 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de darem reforço à Delegacia Regional de Russas/Ce., e suas subordinadas por determinação do Delegado Regional, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1759/2011-GDGPC DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	29/04 a 02/05/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	59,62	208,67
José Erivan Júnior	Inspetor	V	29/04 a 02/05/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	56,40	197,40
Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	V	29/04 a 02/05/2011	Limoeiro do Norte para Russas	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	603,47

*** **

PORTARIA Nº1760/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152467-9 chegou autorizado para pagamento em 20/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de entregarem expedientes policiais com quatro (04) armas de fogo e vários papéletes de substâncias entorpecentes, para serem periciados na PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1760/2011-GDGPC DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	07 a 08/04/2011	Limoeiro do Norte para Fortaleza	1,5	59,62	89,43
José Erivan Júnior	Inspetor	V	07 a 08/04/2011	Limoeiro do Norte para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
Leandro José Freire Lima	Inspetor	V	07 a 08/04/2011	Limoeiro do Norte para Fortaleza	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	258,63

*** **

PORTARIA Nº1761/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246460-2 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de cumprirem Mandados de Busca e Apreensão Criminal e Domiciliar, oriundos da Vara Única da Comarca de Coreaú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1761/2011-GDGPC DE 09 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelson de Matos Brito Filho	Inspetor	V	18/04/2011	Sobral para Coreaú	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Enzo Alves de Sousa	Escrivão	V	18/04/2011	Sobral para Coreaú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1763/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105754-0 chegou autorizado para pagamento em 15/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de recambiarem detentos para serem recolhidos na Cadeia Pública de Reriutaba/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1763/2011-GDGPC DE 09 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Figueiredo de Vito	Delegado	IV	18/04/2011	Sobral para Reriutaba	Meia diária	59,62	29,81
Nelson de Matos Brito Filho	Inspetor	V	18/04/2011	Sobral para Reriutaba	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Sérgio dos Santos	Escrivão	V	18/04/2011	Sobral para Reriutaba	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1768/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11152804-6 chegou autorizado para pagamento em 29/04/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a oitiva de testemunhas pertinentes aos Inquéritos Policiais de N°065/11; 191/11; 193/11; 194/11; 195/11; 196/11; 197/11; 198/11; 199/11 e 200/2011 na Unidade Policial de Nova Olinda/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1768/2011-GDGPC DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	25 a 26/04/2011	Crato para Nova Olinda	1,5	59,62	89,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	25 a 26/04/2011	Crato para Nova Olinda	1,5	56,40	84,60
César Augusto Carvalho Falcão	Inspetor	V	25 a 26/04/2011	Crato para Nova Olinda	1,5	56,40	84,60
Cícera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	25 a 26/04/2011	Crato para Nova Olinda	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **

PORTARIA Nº1792/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionarem a Delegacia Municipal de Paraipaba/Ce., a qual será inaugurada, bem como localizarem o terreno para futura construção da Delegacia Regional de Itapipoca/Ce., concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1792/2011-GDGPC, DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	27 a 28/05/2011	Fortaleza para Paraipaba e Itapipoca	1,5	59,62	89,43
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	27 a 28/05/2011	Fortaleza para Paraipaba e Itapipoca	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº1799/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11115943-1 chegou autorizado para pagamento em 20/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº108.331-1-6, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 20/05/11 em objeto de serviço, no intuito de receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1800/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de

situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248868-4 chegou autorizado para pagamento em 20/05/11, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) a servidora **MÁRCIA VALÉRIA ROCHA BORGES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº138.811-1-1, lotada na Delegacia de Defesa da Mulher de Crato/Ce., que viajou a Cidade de Juazeiro do Norte/Ce., no período de 25 a 27/04/2011, em objeto de serviço, com o fito de exercer as funções de Escrivão na DDM de Juazeiro do Norte/Ce., por força da Portaria de Nº017/2011-DPE, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1802/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o réu COSMO MARREIRO DE ABREU, que encontra-se recolhido na CDP de Americana/SP, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1802/2011-GDGPC, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	13 a 15/06/2011	Fortaleza para São Paulo/SP	2,5	130,54	50%	489,52	108,77	650,18	1.248,47
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	13 a 15/06/2011	Fortaleza para São Paulo/SP	2,5	130,54	50%	489,52	108,77	650,18	1.248,47
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.496,94

*** **

PORTARIA Nº1805/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248510-3 chegou autorizado para pagamento em 12/05/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **LUIZ FELIPE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.215-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Ipueriras-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 04/05/2011, em objeto de serviço, com o intuito de receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1806/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246522-6 chegou autorizado para pagamento em 12/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de colherem depoimentos em procedimentos policiais, que encontram-se em andamento na sede da Unidade Policial de Marco/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1806/2011-GDGPC DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	16 e 17/05/2011	Acarauá para Marco	Duas meia diárias	56,40	56,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	116,02

*** **

PORTARIA Nº1807/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246487-4 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolarem expedientes policiais no DTO, DRFV e PEFOCE nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1807/2010-GDGPC DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	29/04/2011	De Pedra Branca para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor	V	29/04/2010	De Pedra Branca para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1808/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246280-4 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER **onze diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.276-1-3, lotada na Delegacia Regional de Aracati-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no período de 25/04 a 06/05/2011, em objeto de serviço, no intuito de acompanhar escuta telefônica, bem como respectiva interceptação, gravação e transcrição junto a Coordenadoria de Inteligência da SSPDS, autorizada pelo Sr. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Comarca de Aracati/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1809/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº11246471-8 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem as oitivas pertinentes aos Inquiridos Policiais, que apuram crime de ameaça e lesão corporal na Unidade Policial de Assaré/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1809/2011-GDGPC DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Cícera de Jesus Santos Araújo	Delegado	IV	27/04/2011	De Crato para Assaré	Meia diária	59,62	29,81
Luciano Moreira Alves	Escrivão	V	27/04/2011	De Crato para Assaré	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1815/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246481-5 chegou autorizado para pagamento em 12/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de oitivar pessoas e atendimento ao público em geral na Unidade Policial de Quixeré/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1815/2011-GDGPC DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/05/2011	Russas para Quixeré	Vinte meia diárias	59,62	596,20
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/05/2011	Russas para Quixeré	Vinte meia diárias	56,40	564,00
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/05/2011	Russas para Quixeré	Vinte meia diárias	56,40	564,00
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/05/2011	Russas para Quixeré	Vinte meia diárias	56,40	564,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.288,20

*** **

PORTARIA Nº1818/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas

dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248515-4 chegou autorizado para pagamento em 12/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Ivo Araújo da Silva na Unidade Policial de Poranga/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1818/2011-GDGPC DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	01.05.2011	Crateús para Poranga	Meia diária	59,62	29,81
José Iranildo Santos Aragão	Escrivão	V	01.05.2011	Crateús para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	01.05.2011	Crateús para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº1819/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248462-0 chegou autorizado para pagamento em 12/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de José Valdo Amador Araújo na Unidade Policial de Novo Oriente/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1819/2011-GDGPC DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	29.04.2011	Crateús para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	29.04.2011	Crateús para Novo Oriente	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1820/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248452-2 chegou autorizado para pagamento em 12/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambarem os presos Ednaldo Alves da Costa e Gideoni do Nascimento Santos, presos e autuados em Flagrantes Delito, para serem submetidos a Identificação Criminal na PEOFOCE da cidade de Quixeramobim/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1820/2011-GDGPC DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	02/05/2011	Quixadá para Quixeramobim	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	02/05/2011	Quixadá para Quixeramobim	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº1834/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de darem cumprimento a Madados de Prisão expedidos pela Comarca de Pacajús/Ce., que serão efetuados na Região das cidades de Nova Jaguaribara, Jaguaratama e Jaguaribe/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1834/2011-GDGPC, DE 09 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Carlos Araújo Crisóstomo	Delegado	IV	26 a 30/05/2011	Fortaleza para Nova Jaguaribara, Jaguaretama e Jaguaribe	4,5	56,62	268,29
Paulo Roberto Andrade de Freitas	Delegado	IV	26 a 30/05/2011	Fortaleza para Nova Jaguaribara, Jaguaretama e Jaguaribe	4,5	59,62	268,29
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	26 a 30/05/2011	Fortaleza para Nova Jaguaribara, Jaguaretama e Jaguaribe	4,5	56,40	253,80
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	26 a 30/05/2011	Fortaleza para Nova Jaguaribara, Jaguaretama e Jaguaribe	4,5	56,40	253,80
Josafá Moura Cardoso	Inspetor	V	26 a 30/05/2011	Fortaleza para Nova Jaguaribara, Jaguaretama e Jaguaribe	4,5	56,40	253,80
Total	-	-	-	-	-	-	1.297,98

*** **

PORTARIA Nº1835/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115894-0 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de recambiarem o preso Afonso Vicente da Silva, para ser recolhido na Cadeia Pública da Cidade de Milagres/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1835/2011-GDGPC DE 09 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	15/05/2011	Brejo Santo para Milagre	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	15/05/2011	Brejo Santo para Milagre	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	15/05/2011	Brejo Santo para Milagre	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº1839/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem a montagem dos equipamentos de Ar Condicionados, como também verificarem a montagem dos móveis, juntamente com os funcionários da empresa COLDAR, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1839/2011-GDGPC, DE 09 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Maximaôm Ferreira	Inspetor	V	08 a 14/06/2011	Fortaleza para Aurora	6,5	56,40	366,60
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	08 a 14/06/2011	Fortaleza para Aurora	6,5	56,40	366,60
Total	-	-	-	-	-	-	733,20

*** **

PORTARIA Nº1842/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião Plurianual Participativo como representante da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1842/2011-GDGPC, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	29 a 30/06/11	De Fortaleza para Tianguá e Sobral	1,5	59,62	89,43
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	29 a 30/06/11	De Fortaleza para Tianguá e Sobral	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº1843/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificarem a instalação de imóvel a ser alugado pela Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1843/2011-GDGPC, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	14/07/11	De Fortaleza para Camocim e Itapipoca	Meia diária	59,62	29,81
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	14/07/11	De Fortaleza para Camocim e Itapipoca	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1844/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião Plurianual Participativo como representante da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1844/2011-GDGPC, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	20 a 22/06/11	De Fortaleza para Pedra Branca e Quixeramobim	2,5	59,62	149,05
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	20 a 22/06/11	De Fortaleza para Pedra Branca e Quixeramobim	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº1845/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comparecerem a Audiência do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSESP, para tratarem de assuntos atinentes de violência no município de Senador Pompeu, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1845/2011-GDGPC, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado	IV	03/06/11	De Fortaleza para Senador Pompeu	Meia diária	59,62	29,81
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	03/06/11	De Fortaleza para Senador Pompeu	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº1846/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta do preso João Batista Valentim do Nascimento para Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante-CE, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1846/2011-GDGPC, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	13/06/11	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	56,40	28,20
George Chaves Pereira	Inspetor	V	13/06/11	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	56,40	28,20
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	13/06/11	De Fortaleza para São Gonçalo do Amarante	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº1847/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a escolta do preso Silvio de Agreia Bezerra para a Cidade de Itapipoca-CE, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1847/2011-GDGPC, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	10/06/11	De Fortaleza para Itapipoca	Meia diária	56,40	28,20
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	10/06/11	De Fortaleza para Itapipoca	Meia diária	56,40	28,20
José Silvério Vieira Pinto	Inspetor	V	10/06/11	De Fortaleza para Itapipoca	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº1848/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Prisão dos fuggitivos do Presídio IPPOO-II, fato ocorrido em 05/02/11, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1848/2011-, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	02 a 06/06/11	De Fortaleza para Pacajus, Chorozinho e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	02 a 06/06/11	De Fortaleza para Pacajus, Chorozinho e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
José Carlos Soares de Moraes	Inspetor	V	02 a 06/06/11	De Fortaleza para Pacajus, Chorozinho e Morada Nova	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	761,40

*** **

PORTARIA Nº1849/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia (DAS-2), Diretor da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº013.112-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Aurora-CE, no período de 06 a 12/06/11 a fim de fiscalizar e acompanhar obra de reparos e manutenção no prédio da nova Delegacia do município da referida cidade, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$387,53 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1850/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL JORGE NUNES DE PINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia (DAS-2), Diretor da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº013.112-1-2, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Ipaumirim-CE, no período de 31/05 a 02/06/11 a fim de acompanhar reparos de manutenção a

serem feitos no prédio da Delegacia do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1851/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem investigações, com o fito de identificar a autoria e materialidade do furto à agência do Banco do Bradesco do município de Pires Ferreira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1851/2011-GDGPC, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romério Moreira de Almeida	Delegado	IV	02 a 03/06/11	De Fortaleza para Pires Ferreira	1,5	59,62	89,43
Aurélio Martins de Abreu	Inspetor	V	02 a 03/06/11	De Fortaleza para Pires Ferreira	1,5	56,40	84,60
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	V	02 a 03/06/11	De Fortaleza para Pires Ferreira	1,5	56,40	84,60
Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	V	02 a 03/06/11	De Fortaleza para Pires Ferreira	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	343,23

*** **